SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
PROJETOS PEDAGÓGICOS DE CURSOS
LETRAS-FRANCÊS

DIMENSÃO 1 - ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA

HISTÓRICO DA UFPA

Criada por meio da Lei n.º 3191, de 02/07/1957 e organizada sob a forma de autarquia especial, a Universidade Federal do Pará (UFPA) é o polo de ensino superior de maior referência da Região Norte. Vinculada ao Ministério da Educação (MEC), por intermédio da Secretaria de Educação Superior (Sesu), a UFPA integra hoje, em suas atividades, os eixos de ensino, pesquisa e extensão.

O primeiro Estatuto da Universidade, aprovado pelo Decreto n.º 42.427, de 12 de outubro de 1957, norteou a política educacional da Instituição. Em 1963, a UFPA foi reestruturada pela Lei n.º 4.283, logo após sua primeira reforma estatutária. Nesse período, novas atividades básicas e novos cursos foram criados, tendo em vista o desenvolvimento regional e o aperfeiçoamento de suas atividades-fim.

Em 1969, o Decreto n.º 65.880 aprovou um novo plano de reestruturação da UFPA, criando os Centros, no lugar das Faculdades, e definindo as funções dos Departamentos. Em 1970, o Regimento Geral da UFPA foi aprovado pelo Conselho Federal de Educação (CFE), por meio da Portaria n.º 1.307/70, e, em 1976/1977, uma revisão regimental foi realizada para atender a disposições legais subsequentes, dando origem a um novo Regimento, aprovado pelo CFE, por meio do Parecer n.º 1.854/77.

Em 2006, foi aprovado o Regimento e o Estatuto vigentes atualmente na Instituição, dispondo uma nova reestruturação com a criação das Faculdades e Institutos, entre outras alterações, configurando a idealização de uma universidade multicampi (Cf. PDI 2016-2025).

Com mais de meio século de existência, a UFPA é hoje a maior instituição de ensino superior da Amazônia, a maior Instituição Federal de Ensino (IFE) brasileira em número de

alunos de graduação e a maior rede de formação pós-graduada de todo o Norte do país .

A UFPA está constituída de 16 institutos de formação acadêmica e de produção de conhecimento; nove núcleos de produção e integração de conhecimento; uma escola de aplicação; 12 unidades regionais (campi), sendo uma na capital e 11 no interior do estado; dois hospitais universitários; um hospital veterinário; 37 bibliotecas universitárias , sendo uma biblioteca central e 36 setoriais localizadas na capital e nas unidades regionais. Além disso, conta também com um centro de capacitação, uma escola de música, uma escola de teatro e dança, 27 polos de Educação à Distância (EaD), clínicas e laboratórios diversos, um teatro, um museu, uma galeria de arte e inúmeros serviços de atendimento à comunidade (Cf. UFPA em Números 2023 ? ano base 2022). Esses números, sempre crescentes, continuam se expandindo.

Conforme o site da instituição, esta oferece 588 cursos superiores de graduação (extensivos: 76 na capital e 185 no interior; Parfor: 14 na capital e 255 no interior; EaD: um na capital e 57 no interior), 211 modalidades de pós-graduação, sendo 62 Especializações, 58 Mestrados Acadêmicos, 26 Mestrados Profissionais, 40 doutorados, 15 Residências Médicas e 10 Residências Multiprofissionais (dados de 2018), além de oferecer Ensino Básico (na Escola de Aplicação da UFPA), Técnico e Tecnológico (Cursos de Teatro, Dança, Cenografia, Música e Cursos Livres). Quanto aos cursos de licenciatura, estes são mais de 20.

A instituição conta com uma população universitária de mais de 61 mil pessoas: 56.235 discentes de graduação, pós-graduação, do ensino infantil, fundamental e médio, de cursos livres e cursos técnicos; 2.458 técnico-administrativos; 2.997 docentes, incluindo efetivos do ensino superior e do ensino básico, substitutos e visitantes (Cf. UFPA em Números 2023, ano base 2022).

Em se tratando do ingresso de novos alunos na UFPA, este é feito por meio do Exame Nacional do Ensino Médio (Enem), além de Processos Seletivos Especiais (PSE), tais como o que é especificamente voltado para indígenas e quilombolas e o Processo Seletivo à Mobilidade Acadêmica (Moba). Juntos, esses sistemas permitem a entrada de cerca de 7 mil educandos anualmente, em cerca de 250 cursos. Segundo a Resolução nº 5.104, de 26 de outubro de 2018, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das vagas dos processos seletivos da UFPA devem ser reservadas para o sistema de cotas, ou seja, para candidatos que tenham cursado o Ensino Médio, ou seus equivalentes, integralmente em escola pública.

De acordo com o Estatuto da UFPA, uma de suas ações afins é a de ?formar e qualificar continuamente profissionais nas diversas áreas do conhecimento, zelando pela sua formação humanista e ética, de modo a contribuir para o pleno exercício da cidadania, a promoção do bem público e a melhoria da qualidade de vida, particularmente do amazônida? (Inciso II,

Art. 3).

Com a missão de ?produzir, socializar e transformar o conhecimento na Amazônia para a formação de cidadãos capazes de promover a construção de uma sociedade sustentável?, para ?tornar-se referência nacional e internacional como universidade multicampi integrada à sociedade e centro de excelência na produção acadêmica, científica, tecnológica e cultural?, a UFPA tem como princípios: a) universalização do conhecimento; b) o respeito à ética e à diversidade étnica, cultural e biológica; c) o pluralismo de ideias e de pensamentos; d) o ensino público e gratuito; e) a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão; f) a flexibilidade de métodos, critérios e procedimentos acadêmicos; g) a excelência acadêmica; h) a defesa dos direitos humanos e a preservação do meio ambiente.

O desenvolvimento de um povo depende diretamente da educação, e o alicerce de uma formação cidadã, baseada no apreço à diversidade étnico-racial e linguística, no respeito aos direitos humanos, ao pluralismo de ideias, aos princípios éticos e morais, está na educação básica, foco principal dos cursos de licenciaturas que são instrumentos imprescindíveis para o desenvolvimento e a consolidação do projeto nacional da educação brasileira. É nessa perspectiva que se situa o Projeto Pedagógico do Curso de Letras-Francês (PPCLF), da Faculdade de Letras Estrangeiras Modernas (Falem), que resulta de discussões realizadas no âmbito do Núcleo Docente Estruturante da Falem (NDE, criado com base no Parecer CONAES nº 4, de 17/06/2010).

As reformulações propostas baseiam-se nas avaliações feitas sobre o percurso curricular do PPC anterior e nos novos dispositivos legais e normativos para os cursos de licenciatura, Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação de Professores da Educação Básica, em nível superior, curso de licenciatura, de graduação plena, do Ministério de Educação (MEC), Resolução CNE/CP 04/2024, cujo propósito é dar organicidade às licenciaturas de modo a superar a fragmentação das políticas públicas e a desarticulação das instituições no âmbito do Sistema Nacional de Educação.

Voltada para o desenvolvimento teórico-científico e para a valorização do profissional da educação, a política de ensino preconizada pelo PPCLF implica o desenvolvimento de saberes , competências e habilidades em língua francesa e culturas francófonas, segundo uma perspectiva generalista, humanista e crítico-reflexiva, de modo a garantir o acesso ao conhecimento e assegurar uma educação continuada e permanente.

JUSTIFICATIVA DA OFERTA DO CURSO

Hoje, as línguas estrangeiras (LE) são ferramentas cada vez mais importantes para a comunicação e a interação entre os povos e para a produção de conhecimento científico e tecnológico. O mundo tornou-se irreversivelmente pequeno em virtude dos avanços das tecnologias de informação e de comunicação, e o indivíduo contemporâneo não pode permanecer confinado em seu espaço geográfico, cultural e linguístico. O contato permanente com outras realidades, outros povos, outras línguas-culturas exige da sociedade atual uma educação que propicie a todos os cidadãos o acesso à aprendizagem de mais de uma língua estrangeira.

A língua é, inegavelmente, a manifestação fundamental de todos os povos, já que é inseparável de sua sociedade e de sua cultura. É o principal veículo da ciência, da tecnologia, do pensamento político, da cultura, do pensamento filosófico e também do intercâmbio comercial, econômico e financeiro.

Na academia, as LE ocupam um papel muito importante na vida do estudante de qualquer área de conhecimento: aqueles que desejam dar continuidade à sua formação acadêmica precisam ter o domínio de mais de uma LE para realizar estudos de pós-graduação; os que se engajam em atividades de pesquisa não conseguem avançar muito em suas investigações sem o acesso a uma bibliografia ainda sem tradução para a língua materna (LM). Na esfera técnico-profissional, em diferentes áreas, a presença das LE também é cada vez mais evidente: como trilhar, por exemplo, o caminho das tecnologias digitais sem ter acesso a textos escritos em LE?

Consequentemente, nos dias de hoje, não podemos mais prescindir do conhecimento de mais de uma LE, dado o fenômeno do plurilinguismo e da globalização que caracterizam o cenário mundial. No contexto universitário, especificamente, a abertura da UFPA sobre o mundo, por meio de programas de intercâmbio com universidades do exterior e de mobilidade internacional, exige que docentes-pesquisadores e alunos dominem mais de uma LE, de acordo com suas necessidades, seus projetos, seus universos de interesse. Essa rede de intercâmbios internacionais tem-se ampliado e tem consolidado importantes parcerias institucionais para a qualificação de docentes e técnicos, para a mobilidade de pesquisadores e alunos, da graduação e da pós-graduação, visando à troca de experiências nas áreas da docência e da pesquisa técnico-científica. A título de exemplo, citamos o Programa Erasmus Mundus, que funciona por meio de consórcios de instituições europeias e brasileiras de Ensino Superior.

O Curso de Letras-Francês (CLF) insere-se nesse contexto como um instrumento cujo propósito é formar profissionais interculturalmente competentes, capazes de enfrentar esse mundo plurilíngue, de lidar de forma crítica com as linguagens, especialmente com a verbal,

e de desenvolver, em seus futuros alunos, competências e habilidades em francês, assim como valores de cooperação, respeito, comprometimento que possibilitam uma melhor compreensão do outro, da diversidade cultural e do mundo plurilíngue.

A língua francesa está em plena expansão no mundo atual, com mais de 300 milhões de falantes nos cinco continentes do globo (número que cresce exponencialmente a cada ano), e já tendo se consolidado como a quinta língua mais falada e a segunda mais ensinada do mundo, o que, por si só, justifica a sua grande importância no contexto contemporâneo (cada vez mais globalizado), nas mais diversas esferas da vida (OIF, 2022).

Quando se considera a realidade nacional, regional e local, a relevância da língua francesa se torna ainda mais evidente, visto que o seu impacto para a formação histórica, política, cultural e social do Brasil é amplamente reconhecido (Santiago, 2009), sendo, na visão de muitos intelectuais, um efetivo instrumento de desenvolvimento (humanístico, cultural e científico) no nosso país (Cândido, 1977). No caso da região amazônica, e, mais especificamente, da cidade de Belém, este impacto é ainda mais claro, não só por conta da proximidade geográfica com a Guiana Francesa ? não à toa, essa zona fronteiriça é considerada como um ambiente extremamente fecundo para o desenvolvimento da língua, segundo a Organização Internacional da Francofonia (OIF, 2019) ?, mas também pela grande importância simbólica e cultural da Belle Époque da virada do século XIX para o século XX, que deixou marcas profundas na região.

Vinculado hoje à Falem e ao Instituto de Letras e Comunicação (ILC) da UFPA, o CLF oferece à sociedade paraense, há mais de cinco décadas, uma proposta educacional inovadora e criativa no que concerne à educação superior das LE, especialmente quanto à formação de professores e pesquisadores capacitados para atuar na educação básica (ensino fundamental e médio) e em escolas e centros de línguas.

Até o ano de 2007, o CLF, assim como os cursos de outras LE, fazia parte do Colegiado de Letras, que abrigava também a Licenciatura em Língua Portuguesa. Com as mudanças impostas pelo novo estatuto na UFPA e pelo regimento do novo ILC (antes, Centro de Letras e Artes), decidiu-se pela criação da Faculdade de Letras Estrangeiras Modernas (Falem), com os cursos de Letras Licenciaturas em Alemão, Espanhol, Francês e Inglês. A nova faculdade passou a ter existência legal por meio de documento publicado no Diário Oficial da União, em 14 de fevereiro de 2008, logo após a criação do ILC, decorrente da reestruturação institucional emanada da nova carta regulatória da UFPA de 2006.

A decisão de se criar essa faculdade baseou-se, em parte, nas orientações previstas no novo Estatuto e no Regimento Geral da UFPA e, em parte, nas mudanças que ocorreram nos cursos de LE nos últimos anos. Após ampla discussão em reuniões de docentes, a criação da

Falem pareceu ser a melhor opção para os cursos de LE e, por conseguinte, para o ILC, por várias razões: o número elevado de docentes e de discentes envolvidos no ensino das quatro línguas estrangeiras; a garantia de um processo democrático na deliberação de questões relativas às LE; a criação de turmas específicas de LE; a possibilidade de melhor atender às peculiaridades e às necessidades dos cursos de LE na elaboração da proposta orçamentária e do plano de aplicação de verbas; a possibilidade de melhor planejar, supervisionar e avaliar as ações concernentes às atividades de ensino, pesquisa e extensão, tal como prevê o parágrafo único do Art. 69 do Regimento Geral da UFPA (2006).

Com a criação da nova faculdade, surgiu, em 2010, o primeiro Projeto Pedagógico da Falem (PP-Falem-2010), voltado para as especificidades da formação e da atuação do professor de LE. A avaliação diagnóstica a respeito do PPC de 2004, realizada quando o Curso de Letras ainda comportava a dupla licenciatura (LM e LE), apontou a necessidade de se dedicar um tempo maior do percurso acadêmico a estudos em LE, especificamente nas esferas do uso, da reflexão linguística e do ensino/aprendizagem de LE.

O NDE, inicialmente formado pelos Chefes das Câmaras de Ensino, passou a ser constituído, em 2016, por todos os professores do Curso de Francês. Assim, deu-se prosseguimento às discussões iniciadas em 2012 sobre o Projeto Pedagógico do Curso, tendo em vista sua avaliação e atualização contínuas, projeto esse que foi implementado no início de 2020, a partir das recomendações da Resolução CNE/CP nº 2, de 1 de julho de 2015. Porém, poucos dias antes de o referido PPC entrar em vigor, o MEC publicou um novo documento, a Resolução CNE/CP nº 2, de 20 de dezembro de 2019, com alterações importantes, o que exigiria uma nova reformulação nos anos seguintes. Em 2022, iniciaram-se, portanto, as discussões em torno deste novo PPC, em conjunto com o Curso de Letras-Espanhol, que, após a decisão pelo desmembramento da Falem ocorrido no início daquele ano, comporá uma nova faculdade com o Curso de Letras-Francês, a Faculdade de Letras Estrangeiras Neolatinas (Falene). Porém, diante das incertezas a respeito do futuro da própria resolução, as discussões foram interrompidas e só foram retomadas este ano, com a publicação do documento mais recente, a Resolução CNE/CP nº 4, de 29 de maio de 2024.

Neste novo projeto pedagógico, pretende-se, portanto, manter as ações que trouxeram bons frutos ao curso e corrigir as que não trouxeram resultados aparentes. Busca-se, como já foi dito, adequar as ações do curso às novas resoluções que regem o ensino superior no Brasil, particularmente as Diretrizes Curriculares das Licenciaturas que descrevem as normas nacionais referentes à formação de profissionais do magistério para a educação básica, tendo em vista, na formação dos profissionais do magistério, o compromisso com um projeto social, político e ético que contribua para a consolidação de uma nação soberana,

democrática, justa, inclusiva e que promova a emancipação dos indivíduos e grupos sociais, atenta ao reconhecimento e à valorização da diversidade.

Além de garantir a formação geral e específica do estudante na área de ensino/aprendizagem de Francês Língua Estrangeira (FLE) e o necessário diálogo entre ensino, pesquisa e extensão, este projeto incluirá abordagens interdisciplinares que articulam fundamentos da educação, conhecimentos pedagógicos, bem como didáticas e práticas de ensino, além de outros conhecimentos transversais que são extremamente relevantes para a formação de um educador.

Neste sentido, o CLF afirma-se não somente por formar educadores qualificados para o trabalho docente, mas também por estimular nesses profissionais a prática de ações pedagógicas concretas, que visam prioritariamente o envolvimento de docentes e discentes com o entorno cultural da região em que esse curso está inserido, já que educandos e educadores são parceiros na formação de uma sociedade mais justa e mais humana do ponto de vista político, econômico e social. Dessa forma, além de formar profissionais linguageiramente competentes em francês, o PPCLF pretende formar cidadãos engajados em um fazer social mais completo, comprometidos com o exercício da cidadania e com os valores da sociedade democrática.

Pode-se dizer que essa busca já está enraizada na tradição deste curso, que há mais de 50 anos tem formado professores de qualidade capazes de atuar nas diferentes esferas de ensino de francês, sendo, inclusive, uma das licenciaturas em língua francesa mais tradicionais da Região Norte ? e até mesmo do país ?, grande referência especialmente na área de ensino-aprendizagem.

Os tempos mudam, a sociedade se transforma, novos desafios surgem, e cabe a nós adaptar-nos às novas realidades, sem perder de vista a essência da nossa proposta enquanto curso. Atualmente, duas escolas de Educação Básica, a Escola de Aplicação da UFPA e a escola da rede privada de ensino bilíngue Mapple Bear têm a língua francesa em seus currículos. O francês também é ensinado em outras escolas de Belém no âmbito de projetos de extensão e ou de contratações temporárias. Para ampliar a oferta do francês, o corpo docente do CLF não tem medido esforços em busca de estratégias para enfrentar essa realidade: seja encampando a luta pela ampliação das políticas linguísticas em relação à língua francesa no Pará, através, por exemplo, do apoio à reativação da Associação de Professores de Francês do Pará (APFP); seja por meio da atualização do currículo sempre que necessário, de modo a adaptar-se às exigências do contexto atual e preparar os alunos do curso para trilhar um caminho profissional de sucesso nos mais variados campos de atuação possíveis.

Um exemplo dessa tentativa de modernização do currículo é a incorporação, desde o PPC de 2020, de uma disciplina voltada para a área de tradução e versão, o que amplia as possibilidades de trabalho para os egressos do curso, que podem se interessar em se especializar nesse segmento profissional. Além disso, com as adaptações exigidas pela Resolução CNE/CES nº 7/2018 quanto ao espaço e ao papel da extensão na formação universitária, aplicadas neste PPC, é possível que, com um contato mais próximo e concreto com ?o mundo lá fora? nos mais variados tipos de atividade, o ?leque? de perspectivas seja incrementado para os formandos ao longo de seu percurso universitário. Aliás, o curso tem atuado de modo bastante proativo, por meio de alguns projetos de extensão, na preparação da comunidade, por exemplo, para a recepção da Conferência das Partes das Nações Unidas (COP 30) em 2025 na cidade, e para refletir sobre como nossa área pode contribuir para motivar ou intermediar ações voltadas meio ambiente

Por fim, diante do já mencionado cenário de expansão da língua francesa no mundo, aliado às condições locais extremamente favoráveis, como a crescente visibilidade internacional que a região amazônica tem vivenciado, além da própria realização da COP 30 em Belém, há uma grande probabilidade de aumento crescente da demanda pela língua francesa no estado. Na verdade, isso já está acontecendo, seja, mais amplamente, por conta do mencionado contexto internacional de difusão progressiva do francês, o que aumenta bastante a oferta de oportunidades (de estudo, de trabalho etc.) para falantes do idioma, seja, em termos mais específicos, pelo aumento das trocas econômicas e culturais do estado do Pará com a França, cujos exemplos mais recentes foram as visitas do Embaixador da França no Brasil, Emmanuel Lenain, e do presidente francês, Emmanuel Macron, à cidade de Belém, no início de 2024.

GESTÃO DO CURSO

A. DIREÇÃO DA FACULDADE

A Direção da Faculdade de Letras Estrangeiras Modernas (Falem) é constituída por um diretor e um vice-diretor. Ambos são eleitos por meio de um processo eleitoral institucional para exercer um mandato de dois anos, podendo concorrer, após esse período, a um segundo mandato consecutivo. Para concorrer ao cargo de Diretor, é necessário ser professor efetivo ativo de um dos cursos da FALEM, sendo vedada a recondução ao cargo por um terceiro mandato consecutivo.

São atribuições do Diretor: (1) acompanhar as atividades de ensino, pesquisa e extensão da

Falem; (2) coordenar e executar o planejamento, a gestão e a avaliação das atividades desenvolvidas na Falem; (3) articular-se com os órgãos da UFPA, visando assegurar o fluxo sistemático de informações relativas à Falem; (4) supervisionar o encaminhamento de processos, projetos, solicitações de discentes, docentes e servidores técnico-administrativos; (5) orientar e supervisionar as atividades desenvolvidas pelos servidores técnico-administrativos lotados na Falem; (6) orientar e supervisionar as atividades dos bolsistas que atuam na Falem; (7) supervisionar o plano de oferta de disciplinas; (8) supervisionar as atividades relativas à matrícula; (9) participar de reuniões para as quais for convocado; (10) assinar atestados, certificados e declarações; (11) promover atividades de avaliação e atualização do Projeto Pedagógico dos cursos da Falem; (12) solicitar abertura de processo seletivo ou de concurso público para professor, quando necessário; (13) alocar espaço físico da Falem para as atividades acadêmicas; (14) supervisionar a elaboração do relatório anual, encaminhando-o ao órgão competente; (15) elaborar o calendário de reuniões da Falem; (16) planejar, convocar e conduzir reuniões ordinárias e extraordinárias da Falem; (17) organizar cerimônias de colação de grau; (18) solicitar à Divisão de Gestão providências quanto à aquisição e manutenção de materiais e equipamentos; (19) acompanhar o controle dos bens patrimoniais da Falem; (20) responder pelo inventário patrimonial da Falem; (21) representar a Falem em diferentes eventos dentro e fora da UFPA; (22) representar a Falem em caso de infração disciplinar; e (23) adotar, em caso de urgência, medidas indispensáveis, ad referendum do Conselho, submetendo seu ato à ratificação em reunião subsequente.

B. VICE DIREÇÃO DA FACULDADE

O Vice-Diretor é eleito por meio de um processo eleitoral institucional para exercer um mandato de dois anos, podendo concorrer, após esse período, a um segundo mandato consecutivo. Para concorrer ao cargo de Vice-Diretor, é necessário ser professor efetivo ativo de um dos cursos da FALEM, sendo vedada a recondução ao cargo por um terceiro mandato consecutivo.

Ao Vice-Diretor compete: (a) substituir o Diretor em suas faltas e impedimentos; (b) colaborar com a Direção na coordenação das atividades acadêmico-administrativas; e (c) desempenhar as funções que lhe forem delegadas pelo titular ou determinadas pelo Conselho da Falem.

C. COORDENAÇÃO DO CURSO

A Coordenação do Curso de Letras-Francês é composta por um docente efetivo ativo do curso, indicado pelos demais docentes do mesmo curso, por um mandato de dois anos, podendo ser reconduzido por igual período. Compete à Coordenação do Curso de Letras-Francês: (1) planejar, definir e supervisionar a execução das atividades de ensino, pesquisa e extensão concernentes ao Curso; (2) estabelecer os programas das atividades acadêmico-curriculares do Curso; (3) indicar seu coordenador; e (4) propor a composição do Núcleo Docente Estruturante do Curso.

O coordenador do Curso de Letras-Francês pode ter carga horária de até 20h para o desempenho de suas atribuições, quais sejam: (a) auxiliar a Direção da Falem na formulação de políticas acadêmico-administrativas; (b) auxiliar a Direção da Falem na orientação acadêmica dos alunos; (c) auxiliar a Direção da Falem e a Secretaria da Falem no processo de matrícula; (d) acompanhar o percurso acadêmico dos alunos; (e) alocar turmas aos professores de acordo com sua disponibilidade; (f) reunir periodicamente com os professores; (g) elaborar atas das reuniões da Coordenação do Curso de Letras-Francês; (h) propor bancas para concursos públicos e processos seletivos de professor; (i) exercer outras atividades, compatíveis com suas atribuições, que assegurem o eficaz desempenho da função; (j) articular-se com a Direção da Falem, visando a assegurar o fluxo sistemático de informações relativas ao Curso de Letras-Francês; (k) elaborar o plano de oferta de disciplinas do Curso de Letras-Francês; (l) participar de reuniões para as quais for convocado; (m) assinar atestados, certificados e declarações; (n) presidir o Núcleo Docente Estruturante do Curso de Letras-Francês; (o) solicitar abertura de processo seletivo ou de concurso público para professor, quando necessário; (p) auxiliar a Direção da Falem na elaboração do relatório anual a ser encaminhado ao órgão competente; (q) elaborar o calendário de reuniões da Coordenação do Curso de Letras-Francês; (r) planejar, convocar e conduzir reuniões ordinárias e extraordinárias da Coordenação do Curso de Letras-Francês; (s) solicitar à Direção da Falem providências quanto à aquisição e manutenção de materiais e equipamentos; e (t) representar o Curso de Letras-Francês em diferentes eventos dentro e fora da UFPA.

D. COLEGIADO DO CURSO

O órgão colegiado da Falem é o seu Conselho, que é institucionalizado e formado pelos seguintes membros/segmentos: (1) o Diretor da Falem; (2) o Vice-Diretor; (3) os Coordenadores dos Cursos de Graduação (Alemão, Espanhol, Francês, Inglês e Libras); (4) o Coordenador dos Cursos Livres de Línguas Estrangeiras (CLLE); (5) o Coordenador do Curso Livre de Alemão; (6) os demais membros do corpo docente; (7) o representante do corpo técnico-administrativo; e (8) o representante do Centro Acadêmico da Falem (Calem). Todos os segmentos têm representatividade no Conselho. Seus reúnem-se mensalmente, em reuniões ordinárias, ou sempre que for necessário, em caráter extraordinário. Todas as reuniões são presididas pelo Diretor ou Vice-Diretor da Faculdade, e as decisões delas decorrentes são registradas em Ata.

Além de definir e instituir a política acadêmica dos cursos vinculados à Falem e de deliberar e opinar sobre assuntos de natureza acadêmico-administrativa (cf. Artigo 45 do Estatuto da UFPA), ao Conselho da Falem compete: (a) deliberar sobre o Regimento Interno da Falem e submetê-lo à aprovação da Congregação do Instituto de Letras e Comunicação (órgão colegiado do referido instituto); (b) definir, gerenciar e avaliar o funcionamento acadêmico-administrativo da subunidade, em consonância com as normas da UFPA e com a legislação em vigor; (c) elaborar e aprovar resoluções para o funcionamento acadêmico-administrativo da Falem; (d) propor a criação, o desmembramento, a fusão, a extinção e a alteração de qualquer instância acadêmico-administrativa vinculada à Falem; (e) avocar a si o exame e a deliberação sobre matéria de interesse da Falem; (f) julgar os recursos que lhe forem interpostos; (g) designar, entre os docentes da Falem, pareceristas para opinar sobre assuntos pertinentes à Faculdade; (h) decidir as questões referentes ao aproveitamento de estudos em línguas estrangeiras, conforme resolução aprovada pelo Conselho da Falem; (i) aprovar equivalências entres disciplinas com base nas decisões das Coordenações dos Cursos da Falem; (j) solicitar a realização de concursos públicos e de processos seletivos para professor substituto; (k) propor e aprovar bancas para processos seletivos de professor; (l) exercer o poder disciplinar na forma da legislação vigente; (m) deliberar sobre o veto do Diretor; (n) designar comissões para analisar situações ligadas a sua atuação; (o) escolher por votação entre seus membros, docentes para representar a Falem nas instâncias colegiadas intermediárias ou superiores; (p) organizar e realizar as eleições para a Direção da Falem; e (q) propor, motivadamente, pelo voto de dois terços (2/3) de seus membros, a destituição do Diretor e do Vice-Diretor.

E. NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE (NDE)

O NDE do Curso de Letras-Francês é institucionalizado e o coordenador do Curso é o seu presidente e integrante nato. O NDE também é composto por, no mínimo, cinco professores efetivos do Curso, conforme legislação vigente, que atuam como membros (que se voluntariam ou são escolhidos em reunião ordinária do CLF), e sua participação pode ser de dois ou quatro anos, em sistema de rodízio. Os professores podem, ainda, renovar sua participação, quando for de interesse do CLF. Enfim, para participar do NDE, seu Presidente e seus membros devem possuir o título de Doutorado.

No CLF, o NDE realiza reuniões periódicas ? em média, uma vez ao mês ou a cada dois meses, ou sempre que houver necessidade, em caráter extraordinário ?, principalmente, para avaliar o Projeto Pedagógico do Curso (PPC); promover alterações necessárias à melhoria da qualidade do curso; e para acompanhar o desenvolvimento dos discentes, sobretudo, aqueles que apresentam dificuldades de aprendizagem. De modo mais específico, são funções do NDE: (a) acompanhar o desenvolvimento do Projeto Pedagógico do Curso, tendo em vista a preservação de sua atualidade, em face das demandas e possibilidades do campo de atuação profissional e da sociedade, em sentido amplo; (b) contribuir para a consolidação do perfil profissional do egresso do Curso, considerando as Diretrizes Curriculares Nacionais, bem como a necessidade de promoção do desenvolvimento de competências, visando à adequada intervenção social do profissional, em seu campo de atuação; (c) indicar formas de articulação entre o ensino de graduação, a extensão, a pesquisa e a pós-graduação, considerando as demandas específicas do Curso e de cada área do conhecimento; (d) zelar pela integração curricular interdisciplinar entre as diferentes atividades de ensino constantes no currículo. Para atingir suas metas, os componentes do NDE realizam, periodicamente, estudos que: i. articulam dados resultantes do processo de aprendizagem quotidiana dos discentes e do sistema avaliativo dessas aprendizagens; ii. avaliam os resultados da última avaliação do CLF em consonância com as DCN e as novas demandas do mundo trabalho; iii. analisam, anualmente, o perfil de egresso de Letras-Francês, com base em testemunhos e questionários coletados junto a esses profissionais e nas exigências do mercado de trabalho, regional e nacional. Todas as reuniões do NDE são registradas em Atas, lavradas pelo presidente e assinadas pelos membros.

CARACTERÍSTICAS GERAIS DO CURSO

Nome do Curso: Letras-Francês

Local de Oferta: Universidade Federal do Pará

Endereço de Oferta: R. Augusto Corrêa

Bairro: Guamá

CEP: 6607511

Número: 01

Complemento: Portão II (Av. Perimetral), Instituto de Letras e Comunicação (ILC), Faculdade de L Estrangeiras Modernas (FALEM)

Cidade: Belém

Forma de Ingresso: Processo Seletivo

Número de Vagas Anuais: 26

Turno de Funcionamento: Matutino

Modalidade Oferta: Presencial

Título Conferido: Licenciado em Letras-Francês

Total de Períodos: 8

Duração mínima: 4.00 ano(s)

Duração máxima: 6.00 ano(s)

Carga Horária Total em Hora-relógio [60 Minutos]: 3330 hora(s)

Carga Horária Total em Hora-aula [50 Minutos]: 3996 hora(s)

Período Letivo: Extensivo

Regime Acadêmico: Seriado

Forma de Oferta de Atividades: Paralela

Ato de Criação: Decreto n° 35.456. de 4 de maio de 1954

Ato de Reconhecimento: Portaria nº 286, de 21 de dezembro de 2012

Ato de Renovação: Portaria nº 823, de 22 de novembro de 2018

Avaliação Externa:

DIRETRIZES CURRICULARES DO CURSO (FUNDAMENTOS EPISTEMOLÓGICOS, ÉTICOS E DIDÁTICO-PEDAGÓGICOS)

O Projeto Pedagógico do Curso de Letras-Francês segue o que dispõem a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), a Base Comum Curricular (BNCC), bem como as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Projeto Político Pedagógico e o Plano Nacional de Educação (PNE). No âmbito da instituição, está de acordo com o Estatuto da UFPA, com seu Regimento Geral e com o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI). Segue também as Diretrizes Curriculares para Graduação, instituídas pela Resolução n.º 3.186/Consepe, de

28 de junho de 2004, e o Regulamento do Ensino de Graduação, aprovado pela Resolução n.º 4.399/Consepe, de 14 de maio de 2013, atendendo, portanto, à necessidade de adequar a graduação às disposições da legislação vigente. O PPCLF, seguindo as Diretrizes Curriculares das Licenciaturas, compreende o exercício da docência ?como ação educativa, a partir da condução de processos pedagógicos intencionais e metódicos, os quais baseiam-se em conhecimentos e conceitos próprios da docência e das especificidades das diferentes áreas do conhecimento, incluindo o domínio e manejo de conteúdos e metodologias, diferentes linguagens, tecnologias, evidências científicas e inovações? (Cf. Resolução CNE/CP nº 4, de 29 de maio de 2024, Art. 2º, § 2º). O PPCLF fundamenta-se na indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, considerando que a ação do profissional do magistério deve articular teoria e prática, investigação e reflexão crítica, em uma perspectiva interdisciplinar. Com base nessa concepção, foram traçados os fundamentos que norteiam o PPCLF, que se subdividem em princípios epistemológicos, didático-pedagógicos e éticos e estruturam-se em quatro núcleos, conforme prevê a Resolução do CNE/CP nº 2, de 29 de maio de 2024, a saber: - Núcleo I ? Estudos de Formação Geral: inclui os estudos de formação geral do campo educacional, seus fundamentos e metodologias e das diversas realidades educacionais, compreendendo os conhecimentos científicos, educacionais e pedagógicos que fundamentam a educação e suas articulações com os sistemas, as escolas e as práticas educacionais. Seus componentes preveem a construção de saberes didáticos, pedagógicos e metodológicos e saberes relativos à estrutura do sistema educacional do país. - Núcleo II ? Aprendizagem e Aprofundamento dos Conteúdos Específicos: trata da aprendizagem dos conteúdos específicos das áreas, componentes, unidades temáticas e objetos de conhecimento da BNCC, contribuindo para o domínio pedagógico desses conteúdos e apresentando os conteúdos específicos e pedagógicos relativos ao ensino/aprendizagem do FLE. Seus componentes têm como enfoque os usos da língua e os saberes sobre a língua ? incluídos aqui saberes sobre as literaturas francófonas e saberes (pluri)culturais ?, articulados à reflexão sistemática sobre o ensino de língua-cultura. - Núcleo III ? Atividades Acadêmicas de Extensão: reúne e organiza as atividades de extensão do curso; - Núcleo IV ? Estágio Curricular Supervisionado: organiza o Estágio Supervisionado, a ser realizado em instituição da Educação Básica e em cursos de idiomas, dos setores público e privado. Os componentes dos dois últimos núcleos preveem a construção de saberes sobre a prática profissional e sua articulação às teorias vigentes. Acreditando que ensinar uma língua implica a busca de um equilíbrio entre saber usar essa língua, refletir sobre ela e dominar conceitos, métodos e técnicas relativos à prática profissional, este PPC defende a ideia de que um futuro professor de Francês como Língua

Estrangeira (FLE) precisa ser competente nessas três dimensões para poder exercer sua profissão de uma maneira conscienciosa e eficiente, bem como para ser capaz de saber buscar seu aperfeiçoamento contínuo após a obtenção do grau de licenciado. Dessa forma, os núcleos I-IV não são compartimentos estanques, mas preveem a construção de diferentes saberes que se sobrepõem e se imbricam. Logo, dominar linguageiramente um idioma estrangeiro, de forma a ser competente para ensiná-lo, é transitar confortavelmente por esses núcleos. No Núcleo I, concentram-se as atividades cuja finalidade é contribuir com a construção, pelo educando, de saberes de base a respeito das questões didáticas, pedagógicas e metodológicas necessárias para exercer com sucesso o magistério. Aqui, estão presentes, principalmente: (i) atividades relacionadas ao aprender a aprender e aprender a ensinar a língua francesa, por meio das quais os educandos são levados a refletir sobre diversas questões relativas ao processo de ensino-aprendizagem em LE; (ii) atividades relacionadas ao sistema educacional brasileiro. Com as atividades propostas nesse núcleo, pretende-se que os futuros educadores desenvolvam competências e habilidades que lhes permitam construir uma prática reflexiva de ensino-aprendizagem e atuar com eficácia em diferentes situações de seu cotidiano profissional. Incluem-se nesse núcleo: (i) investigações sobre processos educativos, organizacionais e de gestão na área educacional; (ii) avaliação, criação e uso de textos, materiais didáticos, procedimentos e processos de aprendizagem que contemplem a diversidade social e cultural da sociedade brasileira; (iii) pesquisa e estudo dos conhecimentos pedagógicos e fundamentos da educação, didáticas e práticas de ensino, teorias da educação, legislação educacional, políticas de financiamento, avaliação e currículo; (iv) implementação, no campo da educação, de conhecimentos e práticas advindos dos campos contributórios, como a pedagogia, a filosofia, a história, a antropologia, a ecologia, a psicologia, a linguística, a sociologia, a política, a economia e a cultura. Disciplinas fundamentais ao ensino-aprendizagem oferecidas por outros institutos da UFPA também compõem a grade curricular do PPCLF, de modo a garantir ao licenciando um solo firme em que ele possa construir sua prática profissional. Já o Núcleo II está dividido em três tipos de atividades principais: II.a ? uso da língua; II.b ? reflexão sobre a língua; II.c ? reflexão sobre o ensino da língua. No que diz respeito ao primeiro aspecto, relativo ao uso da língua, embora em todas as disciplinas curriculares ministradas no Curso de Letras-Francês exista a preocupação com os objetivos que concernem a esse segundo núcleo, as especificamente de língua, divididas em seis etapas ? duas de base, que vinculam os fundamentos da aprendizagem de uma língua estrangeira (LE) à aprendizagem em si da língua francesa, duas de nível intermediário e duas de nível avançado ?, destinam-se prioritariamente a desenvolver as habilidades relativas ao uso do idioma, considerando os

descritores do Quadro Comum Europeu de Referência para as Línguas (Conselho da Europa, 2001). No âmbito dessas disciplinas, serão realizadas ? sempre na perspectiva do uso da língua ? atividades centradas em habilidades relativas à fonética, ao léxico, à morfossintaxe, à organização textual-discursiva, enfim, a todos os componentes da dimensão linguística, sem perder de vista, evidentemente, o valor social das variedades de língua e as funções pragmáticas de sua realização, além, como já mencionado, de reflexões acerca do próprio processo de aprendizagem, especialmente nas duas primeiras. Essas atividades serão concebidas com base nas concepções pragmática, ?comunicativa-acional? e interacional da linguagem, em cuja abordagem as noções de funções linguageiras, atos de fala, roteiros, trocas interacionais, tipos e gêneros textuais, efeitos de sentido ocupam um papel central. Ressalte-se, ainda, que as atividades deverão levar em conta os parâmetros socioculturais relativos às normas sociais de uso da língua: fórmulas de polidez, trocas rituais, regulação das relações entre gerações, classes e grupos sociais. O objetivo das atividades previstas nesse Núcleo, quanto ao nível de língua, é levar todos os alunos a atingir o nível B2 da grade de avaliação do ?Passaporte Linguístico de Adultos do Conselho da Europa?, que tem sido adotado como medida internacional de aferição de competência linguageira. Os saberes sobre a língua (Núcleo II.b) incluem os conhecimentos metalinguísticos relacionados à fonética e à fonologia, à morfossintaxe, à semântica, à pragmática da língua francesa estudada e às literaturas e demais aspectos culturais expressos nessa LE. Acredita-se que, ao se refletir sobre a língua e seu funcionamento, uma certa dose de ecletismo teórico é positiva, podendo conduzir a resultados bastante satisfatórios. Nas atividades que compõem esse núcleo serão fornecidos ao aluno instrumentos heurísticos que lhe permitam observar, descrever, analisar e compreender a organização e o funcionamento da língua a que é exposto. Entende-se por instrumentos heurísticos noções, conceitos e princípios sobre a língua que podem facilitar a descoberta, a compreensão e o conhecimento da organização e do funcionamento linguístico-discursivo. As atividades curriculares que compõem este Núcleo são ministradas preferencialmente em francês, a depender do semestre em que sejam ofertadas ? sempre em coerência com o nível de conhecimento linguístico dos alunos daquele período. Espera-se que o trabalho de reflexão sobre a língua e sobre o ensino da língua possa resultar na produção de conhecimento, por meio da participação em projetos de pesquisa e da apresentação de resultados em eventos científicos. Aliás, uma terceira dimensão desse núcleo são as atividades relacionadas ao aprender a pesquisar e a aplicar métodos e técnicas adequados à atuação profissional, que serão realizadas paralelamente às referentes ao uso da língua e aos saberes sobre ela. A dimensão ética do ensino-aprendizagem de uma língua estrangeira remete aos costumes (em grego, ethos), aos

valores e, consequentemente, à cultura. Essas questões, indissociáveis do fazer do professor, estão cada vez mais presentes como objeto de ensino-aprendizagem nas aulas de línguas. Não se trata mais apenas de levar os aprendentes a se apropriar de regras gramaticais e/ou de uso da língua na(s) sociedade(s) onde ela é empregada, mas também de ajudá-los a refletir sobre os valores arraigados nas modalidades de organização dessa(s) sociedade(s). Nessa perspectiva, é papel do professor de línguas-culturas vivenciar ? e levar seus alunos a vivenciarem ? valores de cooperação, respeito, comprometimento que possibilitam uma melhor compreensão do outro, através, por exemplo, da análise dos estereótipos e de suas consequências psicológicas e éticas, de modo a contribuir para evitar que se cultivem atitudes egocêntricas e/ou etnocêntricas. Cabe a ele, portanto, trabalhar para que as diferenças linguísticas e socioculturais não levem ao conflito, à intolerância, ao racismo, e para que a compreensão delas enquanto riqueza favoreça a coexistência pacífica, a partilha e a defesa das especificidades dos grupos humanos. Enfim, no que diz respeito às práticas de sala de aula, é tarefa do professor, hoje, por um lado, levar em conta as necessidades do aprendente, suas motivações, seu estilo de aprendizagem, e, por outro lado, procurar enriquecer suas estratégias individuais para o desenvolvimento de suas capacidades de discernimento, de crítica, de autonomização, ampliando, assim, sua cultura de aprendizagem. Estando os alunos do curso de licenciatura nesse duplo lugar ? o de educando que se prepara para ser um educador ?, é necessário sempre estar atento às duas dimensões em cada etapa da formação, sendo capaz, por um lado, de realizar adequadamente, e de modo intuitivo, essa ?troca de papeis?, quando o contexto exigir uma atenção maior às questões específicas da aprendizagem ou do ensino, ou, por outro, de ativar os dois campos de modo concomitante. Isso será estimulado o tempo inteiro pelos professores do curso, a fim de que os licenciandos compreendam efetivamente que, para ser educador de LE, é necessário também saber favorecer a aprendizagem, estimular/motivar o educando a aprender, a querer aprender, a aprender a aprender, enfim, é fundamental adequar o diálogo pedagógico às necessidades e às peculiaridades dos educandos. Aqui entram especificamente os conhecimentos do ponto II.c, referente à reflexão sobre o ensino da língua, que se inicia no Núcleo I e se aprofunda no Núcleo II, antes de se consolidar nos Núcleos III e IV. É, portanto, nos dois últimos Núcleos que entram as atividades de prática efetiva dos conhecimentos adquiridos nos Núcleos I e II, com a finalidade de proporcionar ao aluno a chance de vivenciar situações reais de ensino de língua, em contexto de observação ou de atuação efetiva, já a partir do primeiro semestre, seja através dos estágios supervisionados, seja através das vivências extensionistas. Alguns desses pontos, obviamente, já são trabalhados, de forma teórica, nas disciplinas dos núcleos anteriores. Porém, é na experiência efetiva que esses conhecimentos

são devidamente assimilados e consolidados, levando os alunos a compreender, de modo concreto, a importância e a utilidade de todo o conhecimento que se adquire nos Núcleos I e II.

OBJETIVOS DO CURSO

O objetivo do CLF é preparar futuros profissionais do magistério para atuarem no ensino/aprendizagem da língua francesa e das culturas francófonas e suas respectivas literaturas. Para tanto, pretende-se formar professores competentes, capazes de lidar com o fenômeno da linguagem em suas modalidades oral e escrita e de assumir um posicionamento crítico e reflexivo que lhes permita atuar no âmbito de sua comunidade e além dela, como um agente social transformador, oferecendo à sociedade uma proposta educacional inovadora, interdisciplinar e criativa no que diz respeito ao ensino da língua em seus múltiplos domínios na educação básica.

Quanto aos objetivos específicos, as ações que compõem o percurso formativo dos estudantes do CLF pretendem levá-los a: a) melhor compreender a natureza e o funcionamento da linguagem e desenvolver uma consciência crítica sobre a linguagem, tendo em vista o exercício da cidadania; b) refletir sobre funcionamento da sua própria língua e da sua própria cultura por meio da compreensão da língua-cultura estrangeira; c) estabelecer um diálogo interdisciplinar com as mais diversas áreas do conhecimento, sobretudo com áreas afins; d) estender seu horizonte de comunicação para além de sua comunidade linguística, de modo a ampliar suas possibilidades de agir discursivamente no mundo, de apreciar e valorizar costumes, valores e manifestações artísticas de outras culturas; e) responder a contento às exigências da atual sociedade da informação por meio do acesso competente às novas tecnologias de informação e de comunicação; f) desenvolver trabalhos de pesquisa, visando ao desenvolvimento do espírito científico e reflexivo, à construção de conhecimento e ao aperfeiçoamento da prática pedagógica na perspectiva da formação continuada, na área de Letras, Linguística e Ensino/Aprendizagem de Línguas, particularmente no que concerne ao ensino/aprendizagem do francês; g) estimular o conhecimento dos problemas da atualidade, em particular os nacionais e regionais, por meio da extensão, visando à difusão da cultura e da pesquisa científica e tecnológica geradas na instituição, estabelecendo uma relação de reciprocidade com a comunidade; h) planejar e rever permanentemente os procedimentos didático-pedagógicos adotados em sua prática de acordo com uma reflexão teórico-metodológica autônoma, de modo a encontrar solução para

os problemas.

PERFIL PROFISSIONAL DO EGRESSO

O licenciado em Letras-Francês deverá ser competente na língua francesa, assim como nas culturas francófonas e capaz de assumir um posicionamento crítico e reflexivo que o leve a estabelecer relações dialógicas no âmbito de sua sala de aula, da pesquisa, da organização de projetos educacionais, de sua comunidade. Sua atuação profissional é bastante diversificada, tendo em vista as atuais necessidades dos mercados brasileiro e internacional. Além de ser um idioma clássico da diplomacia, o Francês é também língua oficial da ONU, da UNESCO, da OTAN, da União Europeia, da Organização Mundial do Comércio, dos Jogos Olímpicos e dos Médicos sem Fronteiras. Ademais, o Brasil e, sobretudo, a Amazônia, têm estado no centro das discussões sobre temas mundiais como o clima e a preservação ambiental, o que tem aumentado a procura, por parcerias via projetos de extensão com o CLF. Enfim, o ensino da língua francesa em cursos livres e projetos/programas de ensino e de extensão da UFPA contribui fortemente para a internacionalização universitária, pois permite a inovação curricular, o desenvolvimento de pessoal e mobilidade estudantil, a manutenção e criação de novas cooperações entre a Universidade e as diversas instituições internacionais de ensino, pesquisa e fomento à educação, nas áreas científica e cultural. Dessa forma, o licenciado em Língua francesa poderá atuar tanto no âmbito educacional, como também nos campos empresariais e das relações internacionais. Tendo em vista as exigências e necessidades do mercado regional e nacional, o egresso do Curso de Letras-Francês poderá atuar como: (1) professor no sistema de ensino das redes pública e privada; (2) professor de língua francesa em centros e institutos de idiomas; (3) professor de língua francesa em empresas públicas ou privadas; (4) professor particular de língua francesa; (5) assessor bilíngue (francês/português) em órgãos ou empresas públicas ou privadas que mantenham intercâmbio (educacional, científico, comercial e/ou cultural) com países ou regiões francófonas; (6) assessor bilíngue (francês/português) em centros de documentação, editoras etc.; (7) editor e revisor de textos em francês; (8) tradutor e/ou intérprete (francês/português ? português/francês). Para que o licenciado em Letras-Francês possa atuar nas referidas áreas, e em consonância com a Resolução CNE/CP nº 4, de 29 de maio de 2024, ele deverá: (a) comprometer-se com os valores da sociedade democrática; (b) desenvolver uma prática educativa que leve em conta as características dos alunos, de seu meio social e sua relação com o mundo contemporâneo; (c) estabelecer laços de parceria e colaboração com seus pares

de modo a envolvê-los na construção e na valorização dos conhecimentos, demonstrando, assim, compreensão do papel social da escola; (d) conhecer, não apenas os conteúdos específicos de francês, relacionados às etapas da Educação Básica para as quais se preparou, mas também aqueles relacionados a uma compreensão mais ampla de questões culturais, sociais, econômicas e referentes à docência, levando em conta uma articulação interdisciplinar; (e) recorrer a estratégias diversificadas para formular propostas de intervenção pedagógica ajustadas ao nível e às possibilidades dos alunos, aos objetivos das atividades sugeridas e às características dos conteúdos próprios às etapas da Educação Básica para as quais se preparou; (f) compreender a pesquisa como um processo que possibilita a elaboração de conhecimento, o aperfeiçoamento da prática pedagógica e a construção de conhecimento em conjunto com seus pares; (g) ser um profissional linguageiramente competente, com visão crítica e conhecimento teórico-prático aprofundado sobre a língua francesa; (h) gerenciar o próprio desenvolvimento profissional, tanto por meio de formação contínua quanto pela utilização de diferentes fontes e veículos de informação; (i) saber criar oportunidades de trabalho em sua área de atuação e condições favoráveis para o bom desempenho de sua profissão; (j) compreender, investigar e produzir alternativas pedagógicas mais qualificadas para seu trabalho; e (k) intervir no ambiente escolar em questões que recaiam sobre a produção e a difusão de conhecimento.

COMPETÊNCIAS

Em uma dimensão ampla, o licenciado em Letras-Francês deverá desenvolver competências gerais de modo a atuar no campo do magistério, orientando suas escolhas e decisões metodológicas e didáticas por valores democráticos e pressupostos epistemológicos coerentes e consistentes, respeitando a diversidade socioeconômica, étnico-racial, cultural e combatendo toda forma de discriminação. Assim, deverá ser capaz de desenvolver uma prática educativa contextualizada levando em conta as características da instituição educativa, de toda a comunidade escolar, de seu meio social e sua relação com o mundo contemporâneo, não esquecendo a educação especial e os direitos educacionais de adolescentes e jovens em cumprimento de medidas socioeducativas. Deverá, ainda, ser capaz de atuar em diferentes contextos da prática profissional, colaborando com a elaboração, a gestão, o desenvolvimento e a avaliação do projeto educativo e curricular da escola.

Ademais, o licenciado em Letras-Francês deverá desenvolver competências específicas relacionadas ao domínio da língua francesa (compreensão, interação, produção), em suas

modalidades oral e escrita, ou seja, deverá ser capaz de agir discursivamente em francês em diferentes situações de comunicação. Além das competências linguageiras, deverá desenvolver também a capacidade de refletir criticamente sobre a linguagem e sobre o funcionamento linguístico da língua francesa (LF) e, ainda, sobre as diversas manifestações literárias de LF, com base em abordagens teórico-históricas de cunho linguístico e literário. Paralelamente, o licenciado deverá ser capaz de ensinar essa língua por meio de intervenções pedagógicas adequadas ao nível e às possibilidades dos alunos, aos objetivos e às características dos conteúdos próprios de cada etapa, e segundo princípios, concepções e estratégias de ensino/aprendizagem em adequação com as diferentes fases do desenvolvimento humano nas etapas e modalidades de educação básica LE.

Em relação aos conteúdos básicos relacionados ao ensino/aprendizagem de LE, o curso de Letras-Francês deverá, portanto, em consonância com a Resolução CNE/CP Nº 4, de 29 de maio de 2024, contribuir para o desenvolvimento das seguintes competências e habilidades no profissional de Letras-Francês: a) dominar o uso da língua francesa, em suas manifestações oral e escrita, em termos de compreensão, interação e produção; b) descrever, analisar e explicar os fatos linguísticos e literários, com base em uma reflexão crítica sobre diferentes perspectivas teóricas, críticas e históricas adotadas nas investigações linguísticas e literárias que fundamentam sua formação profissional; c) ter domínio da metalinguagem como ferramenta de análise, descrição e explicação dos fatos linguísticos; d) ser capaz de estudar e interpretar o texto literário considerado como fenômeno artístico, analisando-o inclusive segundo sua finalidade intelectual e ética; e) atuar no exercício profissional segundo os diferentes contextos interculturais, de acordo com a dinâmica do mercado de trabalho; f) recorrer aos recursos da informática no exercício do ensino, da pesquisa e da extensão no âmbito do FLE; g) ter domínio dos métodos e técnicas pedagógicas que permitam a transposição dos conhecimentos para os diferentes níveis de ensino; h) recorrer a estratégias diversificadas para formular propostas de intervenção pedagógica ajustadas ao nível e às possibilidades dos educandos, aos objetivos das atividades propostas e às características dos conteúdos próprios às etapas da educação básica para as quais se preparou; i) distinguir elementos culturais e sua relevância para a discussão de valores, modos de vida, códigos e representações simbólicas; j) descrever e analisar aspectos culturais e literários, de países francófonos, traçando um paralelo com a cultura brasileira, assim como transformações culturais identitárias, religiosas e de faixa geracional; k) discutir assuntos voltados para a educação socioambiental, os direitos humanos, os princípios de equidade, propondo soluções para os problemas identificados.

ESTRUTURA CURRICULAR

A estrutura curricular proposta baseou-se nas leis, pareceres e demais documentos que regem o funcionamento dos cursos de Letras e os documentos que regem o Plano de Ações Articuladas para a Formação de Professores da Educação Básica. O curso buscará, em sua organização didático-pedagógica, cumprir a concepção de educação superior com o princípio da indissociabilidade entre ensino, atividades investigativas e extensão, disposto no artigo 207 da Constituição Brasileira, de 1988, e terá como parâmetro as Diretrizes Nacionais, nos termos da Resolução CNE/CP nº 4, de 29 de maio de 2024, e das demais legislações pertinentes. A resolução CNE/CP nº 4 estabelece que a carga horária mínima para os cursos de formação inicial de profissionais do magistério para a educação escolar básica em nível superior, em cursos de licenciatura, é de 3.200 (três mil e duzentas) horas de efetivo trabalho acadêmico, em cursos com duração de, no mínimo, 4 (quatro) anos, e deve ter a seguinte distribuição: Núcleo I ? 880 (oitocentas e oitenta) horas para as disciplinas pedagógicas; Núcleo II ? 1.600 (mil e seiscentas) horas para os conteúdos específicos; Núcleo III ? 320 (trezentas e vinte) horas ? mais especificamente, 10% de toda a carga horária do curso ? para atividades extensionistas; Núcleo IV ? 400 (quatrocentas e vinte) horas para a prática pedagógica. Com base no disposto na Resolução CNE/CP nº 4 e, considerando-se que o Curso de Letras-Francês trabalha com disciplinas de 60 (sessenta), 120 (cento e vinte) e 180 (cento e oitenta) horas, o curso terá carga horária total de 3.330 (três mil, trezentas e trinta), assim distribuídas: Núcleo I ? 900 (novecentas) horas; Núcleo II ? 1.620 (mil, seiscentas e vinte) horas; Núcleo III ? 330 (trezentas e trinta) horas ? mais especificamente, 10% de toda a carga horária do curso; Núcleo IV ? 420 (quatrocentas e vinte) horas. A contabilidade acadêmica dos Núcleos I, II, III e IV totaliza 3.270 (três mil duzentas e setenta) horas. Além disso, o PPC do CLF inclui 60 (sessenta) horas de atividades complementares, somando um total de 3.330 (três mil trezentas e trinta) horas. Como já mencionado, este PPC fundamenta-se na indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, considerando que a ação do profissional do magistério deve articular teoria e prática, investigação e reflexão crítica, em uma perspectiva interdisciplinar. Com base nessa concepção, foram traçados os fundamentos que o norteiam, que se subdividem em princípios epistemológicos, didático-pedagógicos e éticos e estruturam-se em torno dos quatro núcleos descritos. As atividades que compõem o Núcleo I incluem os conhecimentos científicos, educacionais e pedagógicos que fundamentam a educação e suas articulações com os sistemas, as escolas e as práticas educacionais. Também fazem parte desse Núcleo componentes que proporcionam uma reflexão inicial sobre a aprendizagem da língua francesa, com o objetivo de criar as

bases para uma ampla compreensão, desde o ponto de partida, desse duplo lugar ocupado pelos estudantes de licenciatura em uma língua estrangeira, que aprendem essa língua ao mesmo tempo em que aprendem a ensiná-la. Já as atividades que compõem o Núcleo II dizem respeito mais diretamente às competências e habilidades relacionadas ao uso da língua, à reflexão sobre a língua e ao ensino da língua, de modo que as disciplinas específicas de Língua Francesa proporcionam a base necessária para se atingir esse triplo objetivo. Os componentes que compõem esse Núcleo visam, de um lado, a oferecer aos estudantes a possibilidade de aprimorar seu domínio da língua alvo com a qual desejam trabalhar, uma vez que o professor de língua é sempre um modelo de referência linguística para os alunos e, de outro, fomentar a reflexão, a descrição e a análise em relação ao funcionamento da língua junto aos estudantes. Nas atividades que compõem esse núcleo, serão fornecidos ao educando instrumentos heurísticos, oriundos de teorias linguísticas, que lhe permitam observar, descrever, analisar e compreender a organização e o funcionamento da língua francesa, nas dimensões fonético-fonológica, morfossintática, semântico-pragmática e textual-discursiva. Espera-se que o trabalho de reflexão sobre a língua resulte na produção de conhecimento, por meio da participação em projetos de pesquisa e de extensão e da apresentação de seus resultados em eventos científicos. Espera-se ainda que as atividades de leitura, compreensão, análise e interpretação de textos literários permitam ao educando aprofundar o contato com o texto literário enquanto arte, praticando um posicionamento crítico-criativo. Quanto à língua utilizada na condução dessas disciplinas, deve-se adotar, prioritariamente, o francês, porém, no que concerne às de tronco comum ? aquelas ofertadas em todas as licenciaturas de língua ?, os professores farão uso da língua portuguesa, com aportes dos estudos francófonos. No caso das disciplinas específicas ao curso ofertadas até o terceiro semestre, o professor pode recorrer a ambos os idiomas, uma vez que, nesse período, os alunos estão em processo de apropriação das bases da língua alvo. Já a partir do quarto semestre, a língua francesa se torna efetivamente objeto de aprendizagem e meio para se aprender, isto é, a língua veicular dos componentes curriculares do curso. É no Núcleo III que se encontram as atividades relacionadas à extensão, totalizando 330 horas e, no Núcleo IV, localizam-se as disciplinas relacionadas com o Estágio, totalizando 420 horas. O PPC compreende, ainda, as atividades voltadas ao enriquecimento curricular, como (i) a participação em cursos, oficinas, eventos, seminários, grupos de estudo, projetos de iniciação científica, iniciação à docência, monitoria e extensão etc.; (ii) atividades práticas articuladas entre os sistemas de ensino e as instituições educativas, de modo a propiciar vivências nas diferentes áreas do campo educacional, assegurando aprofundamento e diversificação de estudos, experiências e utilização de

recursos pedagógicos; (iii) mobilidade estudantil, intercâmbio e outras atividades previstas no PPC; (iv) atividades de comunicação e expressão visando à aquisição e à apropriação de recursos de linguagem capazes de comunicar, interpretar a realidade estudada e criar conexões com a vida social. Este projeto prevê também, em seus componentes curriculares, bem como nas atividades de pesquisa e extensão, a investigação, a reflexão e o debate sobre temas atuais que não podem ser relegados a segundo plano. Entre eles estão: meio-ambiente, questões étnico-raciais, direitos humanos e cidadania. Por essa razão, será explicitado a seguir de que modo se compreende a inserção de tais temas no curso de Letras-Francês e como se propõe abordá-los. Quanto à educação ambiental, as Diretrizes Curriculares Nacionais (DCN) ressaltam que o atributo ?ambiental? deve ser compreendido ?como elemento estruturante que demarca um campo político de valores e práticas, mobilizando atores sociais comprometidos com a prática político-pedagógica transformadora?, não se referindo a um tipo específico de educação ou componente curricular. Desse modo, as temáticas relativas à educação ambiental perpassam diferentes disciplinas do curso. Importa destacar a atenção que se dá a essa prática pedagógica no âmbito da Lei nº 9.795/1999, regulamentada pelo Decreto nº 4.281, de 25/06/2002, ao mencionar que a educação ambiental deve se articular aos conhecimentos presentes em todos os níveis e modalidades do processo educativo. Conforme acrescentam as DCN, em referência à Lei n.º 9.795/1999, ?a Educação Ambiental será desenvolvida como uma prática educativa integrada, contínua e permanente, não devendo se constituir em disciplina específica no currículo de ensino, exceto nos cursos de pós-graduação e extensão e nas áreas voltadas ao aspecto metodológico da Educação Ambiental? (Brasil, 2013, p. 517). O tema do meio ambiente, hoje, é cada vez mais indissociável da questão dos direitos humanos, ambos articulados ao exercício da cidadania, o que exige também uma abordagem direta à diversidade étnico-racial. No que diz respeito aos direitos humanos especificamente, de acordo com a Resolução do CNE/CP nº 1/2012, ?a Educação em Direitos Humanos tem como objetivo central a formação para a vida e para a convivência, no exercício cotidiano dos Direitos Humanos como forma de vida e de organização social, política, econômica e cultural nos níveis regionais, nacionais e planetário?. Já a Resolução nº 1 do CNE/CP, de 17 de junho de 2004, impõe a necessidade de abordar temáticas de ordem histórica, negligenciadas ao longo de décadas, como as que tratam das culturas afro-brasileira e indígena e aquelas de ordem sociocultural relativas à diversidade étnico-racial. Segundo essa resolução, ?As Instituições de Ensino Superior incluirão nos conteúdos de disciplinas e atividades curriculares dos cursos que ministram, a Educação das Relações Étnico-Raciais, bem como o tratamento de questões e temáticas que dizem respeito aos afrodescendentes? (Cf. Resolução CNE/CP nº 1, de 17 de junho de 2004).

Diante dessas normativas, cada vez mais pertinentes, o CLF se estrutura de modo a permitir a abordagem a cada um desses conteúdos em vários momentos do curso, seja de modo geral, abarcando-os ?em bloco?, como expressão das questões mais urgentes da nossa sociedade contemporânea, seja tratando cada um de forma mais detalhada, de acordo com suas especificidades. Assim, o conjunto de questões sobre direitos humanos, cidadania, educação das relações étnico-raciais, meio ambiente, preservação da natureza, sustentabilidade, uso responsável de recursos naturais é tema de reflexão nos componentes: Educação Inclusiva, Libras, Culturas Francófonas, Prosa Francófona, Poesia Francófona, Teatro Francófono, Língua Estrangeira Instrumental, Fundamentos da Aprendizagem do Francês I e II, Língua Francesa Intermediária I e II, Língua Francesa Avançada I e II, Letramento Acadêmico, Metodologia da Pesquisa em Língua e Literatura, Fundamentos da Linguística, Teorias do Uso da Língua e Teorias do Texto e do Discurso, além das disciplinas de cunho pedagógico, que sempre são atravessadas por essas temáticas. Ou seja, ao versar sobre as relações humanas em seus aspectos múltiplos, a partir de sociedades distintas, histórias diversas, variadas formas de resistência e de luta pelo reconhecimento de uma vida plena, e ao apresentar perspectivas de vida e de convivência variadas, por meio do contato com o outro, apontando para o reconhecimento da diversidade, englobam-se todos esses assuntos de modo coerente com a sua complexidade. Desse modo, é possível contribuir para o desenvolvimento do pensamento crítico, sob um viés comparativista com a história do Brasil e as diversas culturas existentes em nosso território, como as dos povos indígenas e as de matriz africana, articulando-o com o ponto de vista da antropologia contemporânea, de estudos de autoria de minorias étnicas e da teoria e crítica pós-colonialista e decolonial, que, além de outras possibilidades, implica a abertura para várias outras epistemologias.

METODOLOGIA

As ações realizadas ao longo do processo formativo dos estudantes do CLF, que implicam formas de ação e formas de ação/organização do processo ensino-aprendizagem, devem ser compatíveis com o perfil do profissional delineado ? um profissional crítico, criativo, autônomo, com capacidade propositiva ? e levar ao desenvolvimento das competências anteriormente discriminadas.

Visando à coerência entre os princípios defendidos neste PPC e o enfoque pedagógico, os procedimentos metodológicos adotados, no processo de ensino-aprendizagem, baseiam-se, antes de tudo, na concepção dialógica de construção de conhecimento: entende-se que é no

diálogo entre professor e aluno, tendo como alvo o conhecimento científico, que esse processo se constrói, avança e se consolida. E o aluno, não mais um receptor passivo de conhecimentos, passa a ser, antes de tudo, um importante agente do processo formativo, de modo que o ensino/aprendizagem se constrói por meio de ações e procedimentos metodológicos que implicam a tríade aluno/professor/conhecimento.

Paralelamente, o processo formativo fundamenta-se na pesquisa, com o propósito de formar profissionais capazes de produzir novos conhecimentos e intervir na realidade em busca de soluções para os problemas relativos à conjuntura vivenciada. A pesquisa representa a indissociabilidade entre teoria e prática. E, se a prática é o eixo articulador do currículo acadêmico, ela precisa estar totalmente integrada à teoria, já que a construção teórica precede a reflexão e desemboca exatamente na prática enquanto investigação (paralelamente à orientação histórica, à História das ideias e à história real de cada um). Daí a indissociabilidade entre as atividades de ensino, pesquisa e extensão e a ênfase dada à dimensão investigativa da atuação profissional. Pretende-se, dessa forma, promover a formação crítico-reflexiva e a autonomia intelectual dos educadores e educandos, fontes de novos conhecimentos, novas teorias, novas relações com o mundo e com as pessoas.

Um ensino que pretende assumir o currículo como processo (trans)formativo leva em conta ainda que o ensino-aprendizagem não é uma atividade nem previsível nem controlável: é, enquanto processo, formativo, contínuo, permanente, inacabado, devendo prosseguir, portanto, por toda a vida profissional do educador. Aprender a aprender e aprender a ensinar é um processo que se inicia nas experiências em salas de aulas, priorizando-se a reflexão como forma de se alcançar a mudança no repertório de práticas, crenças e conhecimentos dos educadores, mas que deve prosseguir ao longo de toda a vida.

Outro princípio metodológico que orienta o processo formativo do estudante do CLF é o pluralismo de espaços e estratégias de ensino. Ser professor é cuidar para que o aluno aprenda, e isso pode incluir aulas, porém, é importante nunca perder de vista que o ponto alto é a pesquisa, a reflexão e a elaboração de conhecimento, porque essas atividades constituem, em grande parte, a dinâmica da aprendizagem (Demo, 2008). Assim, além das aulas teórico-expositivas, que são redimensionadas de modo a assumir uma perspectiva problematizadora e dialógica, estão previstas atividades que integram contribuições de diferentes áreas do conhecimento: de leitura (compreensão, análise, interpretação) e produção de textos, seminários, pequenos encontros (nos quais os alunos, além de participarem da organização, apresentam seus trabalhos), práticas investigativas assistidas, monitoria, estudo individual e coletivo em todos os espaços de aprendizagem disponíveis (salas de aula, laboratórios, campos de estágio e prática profissional), participação em grupos

de pesquisa e estudos temáticos, assim como em atividades e projetos de extensão, participação em eventos culturais e científicos, visitas a exposições e espetáculos artísticos fora da universidade, intercâmbio institucional, iniciação científica, mecanismos de disseminação do conhecimento, mecanismos de nivelamento e programas de treinamento profissional.

É preciso ainda destacar os princípios de interdisciplinaridade e de complementaridade entre os diferentes saberes, adotados no processo formativo do estudante: as atividades articulam conceitos de diversas áreas de estudo, buscando relacionar interesses recíprocos dos interessados, particularidades e identidades entre disciplinas ofertadas (Fazenda, 1993).

Também é nessa perspectiva que se prevê, neste PPC, o aprofundamento de temas transversais, como já mencionado, que envolvem os direitos humanos, incluindo os direitos educacionais de adolescentes e jovens em cumprimento de medidas socioeducativas, a educação ambiental, a diversidade étnico-racial, religiosa, social, bem como conteúdos relacionados às identidades de gênero, de faixa geracional e à educação especial. Nas aulas de cultura, literatura e mesmo de língua, são escolhidos textos que versam sobre esses temas e são promovidas discussões sobre essas temáticas.

Ter o aluno como agente do processo formativo, fundamentar a formação na relação entre teoria, pesquisa e prática, na interdisciplinaridade e complementaridade de saberes, na pluralidade de estratégias de ensino permite abordar os fenômenos estudados em sua complexidade, evitando, assim, visões fragmentárias, parciais, monolíticas, que ocorrem geralmente em abordagens disciplinares tradicionais, e, dessa forma, desenvolver a reflexão, a criticidade, a criatividade e a autonomia tão necessárias para a formação de cidadãos capazes de encontrar soluções para os problemas relativos à conjuntura atual.

PRÁTICA PEDAGÓGICA COMO COMPONENTE CURRICULAR

De acordo com a Resolução do CNE/CP nº 4, de 29 de maio de 2024, o projeto pedagógico deve garantir horas de prática como componente curricular (Núcleo IV), distribuídas ao longo do processo formativo, além de um total de 10% da carga horária dedicada às atividades extensionistas (Núcleo III), que devem ser, a princípio, realizadas no próprio ambiente escolar, o que abre espaço para uma importante complementaridade entre as duas dimensões, ambas de cunho prático, mas cada uma com suas particularidades. Além disso, existem também disciplinas, nos núcleos I e II, cuja proposta é eminentemente de cunho

prático

Entendemos por prática como componente curricular as atividades que estimulam a autonomia intelectual e profissional do aluno, visando a uma articulação direta com a teoria, o que deve acontecer desde o início do percurso acadêmico do estudante. Ou seja, o objetivo da prática como componente curricular é fazer com que se transcenda a sala de aula, permitindo tanto a aplicação e/ou transformação do componente teórico em prática quanto a construção de conhecimento alicerçada na reflexão sobre a realidade. No campo curricular, esse pressuposto procura vencer a dissociação entre teoria e prática já referida que tem marcado os cursos de formação de professores, superando, pois, as duas visões que têm polarizado os currículos desses cursos: a visão aplicacionista, em que há uma supervalorização dos conhecimentos teóricos em detrimento das práticas profissionais como fontes de conteúdo da formação; e a visão ativista, em que há uma supervalorização das práticas profissionais em detrimento da dimensão teórica dos conhecimentos como fontes de compreensão dos contextos e análise dessas práticas.

Esta proposta de curso propõe-se, portanto, a vencer a dicotomia teoria versus prática, por entender que não se precisa de mais teoria, nem de mais prática, mas de mais diálogo entre teoria e prática. Assim, no projeto pedagógico do CLF, a prática insere-se no âmbito das mais diversas disciplinas, com carga horária e atividades explicitadas nas respectivas ementas e programas, sempre a partir dessa perspectiva de articulação direta com a teoria.

ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO

As atividades curriculares, de caráter obrigatório, que compõem o Estágio Supervisionado, são integradas à estrutura curricular do CLF e voltadas para a experiência da docência na formação básica. Com o objetivo de consolidar o desempenho profissional do futuro professor, essa experiência deverá construir-se com base na articulação entre teoria e prática, como fonte de conteúdo da formação, e não como espaço de aplicação de teorias, e realizar-se por meio de atividades que colocam em evidência ações pedagógicas nas esferas do planejamento, da execução e da avaliação, de modo a abranger todas as dimensões da atuação do trabalho docente.

A obrigatoriedade e carga horária do estágio curricular supervisionado das licenciaturas são definidas na legislação federal, pelos seguintes dispositivos: LDB, Lei nº 11.788, de 25/09/2008 e a Resolução do CNE/CP nº 4, de 29 de maio de 2024, que estabelecem que o estágio terá, no mínimo, 400 horas e deve ser realizado em escola de educação básica, a

partir do primeiro semestre do curso.

No CLF, o Estágio Supervisionado Obrigatório será realizado em três períodos distintos, por meio das seguintes atividades curriculares: Estágio Supervisionado I (1º semestre ? 60 horas), Estágio supervisionado II (7º semestre, 180 horas); Estágio supervisionado III (8º semestre ? 180 horas).

O Estágio Supervisionado deve resultar da ação conjunta do professor responsável pela atividade curricular e seus alunos em instituições de ensino cadastradas na UFPA. Essa ação consistirá em trocas de experiências com os atores do campo de estágio. Por isso, conta-se também com a participação do(s) profissional(ais) da área ligado(s) à instituição concedente do estágio.

Serão considerados campos de estágio instituições dos sistemas de ensino de formação básica e, excepcionalmente, escolas e centros de língua, nas quais se ofereça o ensino da língua francesa, dado que, atualmente, muito poucas escolas oferecem o francês como língua estrangeira no âmbito da educação básica. Assim, os campos de estágio preferenciais serão a Escola de Aplicação da UFPA e os Cursos Livres de Línguas Estrangeiras da Falem. Em caráter excepcional, outros campos de estágio poderão ser considerados, desde que sejam aprovados pela Coordenação do Curso de Letras-Francês e tenham estabelecido convênio com a UFPA.

O Estágio Supervisionado compreende, em sua estrutura, uma série de ações concebidas como recursos para aprender a ensinar. Essas ações incluem: (i) observações e análises de aulas; (ii) assistência à prática docente; (iii) docência compartilhada (corregência); (iv) intervenções autônomas no processo pedagógico (regência). Essas ações serão orientadas e acompanhadas pelo professor responsável pelo estágio. Além de visitas a escolas e contatos com professores da escola onde o estágio é realizado, as atividades de orientação e de acompanhamento envolvem:

1. indicação e acompanhamento de leituras sobre teorias de ensino, teorias de aprendizagem; fatores que podem influenciar a aprendizagem e o ensino, metodologias de ensino; estratégias e instrumentos de investigação;
2. reflexão e discussão sobre políticas públicas de ensino, documentos oficiais sobre o ensino de LE, desenvolvimento pessoal e profissional;
3. apoio aos estagiários na elaboração de ações de intervenção: identificação e elaboração de objetivos de aprendizagem, criação e adaptação de material e atividades didáticas, preparação de sequências didáticas, elaboração de planos de aula e de instrumentos de avaliação;
4. acompanhamento nas reflexões durante os momentos de planejamento das aulas, com

reorientação de leituras, proposição de ações exploratórias para ajudar os alunos no exame de posições teóricas diferentes, de modo a ampliar seu repertório e instrumentalizá-los para uma tomada de posição teórica de forma mais consistente;
5. acompanhamento dos alunos ao campo de estágio no momento da regência;
6. apoio aos estagiários no processo de descrição, análise e avaliação de suas experiências em sala de aula, correlacionando-as ao corpo teórico da área;
7. discussão e reflexão sobre as experiências dos estagiários no campo de estágio (descrição, análise e avaliação das aulas observadas), sobre as aulas dadas/observadas, para orientá-los na identificação de possíveis discrepâncias entre suas ações e suas posições teóricas.
No âmbito das ações realizadas nos componentes do Estágio Supervisionado, estão previstas ainda ações e estratégias extensionistas de modo a possibilitar a inserção dos estudantes em atividades de extensão como parte do seu percurso acadêmico. Entre as atividades extensionistas, prevê-se a construção, a alimentação e a manutenção de um acervo de unidades pedagógicas/didáticas, material didático, abrangendo as diferentes habilidades/competências relativas ao domínio do francês, assim como a organização de oficinas, pelos próprios estudantes, sobre tópicos de ensino de interesse geral, de modo a atender às demandas sociais no que se refere às línguas estrangeiras, particularmente ao francês. Essa articulação entre o estágio e as atividades extensionistas sempre ocorreu no CLF, mas, atualmente, com as possibilidades abertas pelas resoluções CNE/CES nº 7, de 18 de dezembro de 2018, e CNE/CP nº 4, de 29 de maio de 2024, essa integração se torna ainda mais consistente, ao alçar a extensão a um outro patamar dentro da formação dos alunos, o que permitiu ao curso, neste PPC, aproveitar as vivências extensionistas para complementar algumas lacunas que se percebia antes na condução das atividades de estágio supervisionado.

A Coordenação de Estágio será gerida pelo coordenador do Laboratório de Ensino de Línguas (Lael), que deverá ser o elo entre a Falem e o campo de estágio na organização das ações concernentes aos componentes do estágio. Todas as diretrizes sobre o Estágio Supervisionado serão estabelecidas em resolução específica a ser aprovada pelo Conselho da Falem, em consonância com o Regulamento de Estágio da UFPA.

ATIVIDADES COMPLEMENTARES

As atividades complementares são voltadas para o enriquecimento curricular. Elas totalizam sessenta horas (60h) e podem ser de natureza diversa: programas, projetos, cursos, eventos,

prestação de serviços e produção acadêmica. Serão consideradas como atividades complementares: (i) cursos, oficinas, eventos, seminários (ii) grupos de estudo, projetos de iniciação científica, iniciação à docência, monitoria, projetos, programas e/ou atividades de extensão; (iii) mobilidade estudantil, intercâmbio, estágio não-obrigatório; (iv) disciplinas optativas no percurso acadêmico; (v) atividades de produção acadêmica, como artigos, resenhas, relatos de experiência, traduções, material didático, produtos educacionais. Para creditar as horas de suas atividades complementares, os discentes deverão registrá-las junto à Coordenação do Curso, mediante preenchimento de documento específico para esse fim, devidamente comprovado por meio de certificados, atestados e/ou declarações. Esse documento, elaborado pelo CLF e disponibilizado aos discentes desde o início do curso, limita o número de horas a serem creditadas em cada tipo de atividade, atribuindo a cada uma delas uma carga horária específica de até 10h, com o propósito de estimular a realização de atividades complementares diversificadas ao longo da formação.

TRABALHO DE CURSO (TC)

O Trabalho de Curso (TC), componente obrigatório da estrutura curricular do Curso de Letras-Francês amparado pela Instrução Normativa/Proeg n. 5, de 21 de dezembro de 2023, realiza-se por meio de um processo dinâmico que integra saberes teóricos, metodológicos e práticos construídos ao longo do curso ao desenvolvimento de um projeto, devendo resultar em uma produção acadêmico-científica.

Tradicionalmente, o TC pode ser um artigo, uma monografia, um projeto de ensino ou um relato de experiência, a ser realizado individualmente e redigido, apresentado e defendido em língua francesa. A elaboração do trabalho deverá levar em consideração o disposto no Regulamento de Ensino de Graduação e seguir as normas mais recentes do Guia de Elaboração de Trabalhos Acadêmicos da UFPA, balizada pelas normas da ABNT, além das orientações contidas no Guia de Elaboração de TCC da Falem ? que, até o momento, não foi atualizado para o formato de ?TC?, mas que contém informações que continuam sendo válidas a respeito da produção desses trabalhos.

Além das modalidades de TC acima descritas, desde a publicação da Instrução Normativa/Proeg n. 5, no final de 2023, que permite a flexibilização desses produtos científicos, o CLF decidiu adotar também as seguintes possibilidades, previstas no âmbito do documento, que se aplicam à realidade do curso: a) monografia, podendo ser elaborada em coautoria; b) texto científico na forma de artigo e resenha, podendo ser elaborado em

coautoria; c) publicação de trabalho em anais de evento técnico-científico, podendo ser em coautoria; d) memorial formativo, com a apresentação circunstanciada e fundamentada das vivências e experiências acadêmicas do(a) discente, envolvendo atividades de ensino, pesquisa e/ou extensão; e) publicação ou aceite de publicação de artigo em periódico científico, podendo ser em coautoria; f) submissão de artigo em periódico científico em coautoria com docente da UFPA; g) publicação de capítulo de livro com comitê editorial, podendo ser em coautoria; h) relatório de participação em projeto de ensino com plano de atividades concluído, na condição de bolsista ou voluntário(a); i) relatório de participação em projeto de pesquisa com plano de iniciação científica concluído, na condição de bolsista ou voluntário(a); j) relatório de participação em projeto de extensão com plano de trabalho concluído, na condição de bolsista ou voluntário(a); k) relatório de experiência em estágio não obrigatório na área do curso, quando articulado à dimensão teórico-prática da vivência profissional, devendo apresentar os pressupostos e fundamentos teóricos da atuação, desde que a experiência de estágio não tenha sido utilizada para crédito de outro componente curricular.

Devido às especificidades de um curso de LE, os docentes do curso decidiram condicionar essas possibilidades a duas exigências fundamentais, não contempladas pelo documento: 1) que o orientador julgue, com muito cuidado, antes de aceitar a indicação do produto em questão (relatório ou publicação) como TC, se a participação do aluno no processo de pesquisa/extensão e de produção foi suficientemente satisfatória ao ponto de justificar o crédito do componente curricular em questão; 2) que, além da comprovação da confecção e/ou publicação do referido produto, o discente matriculado em TC apresente o conteúdo para a banca em língua francesa e entregue um resumo expandido, de duas ou três páginas, também em francês.

Quanto aos temas a serem desenvolvidos no TC, deve-se manter a coerência com as linhas de pesquisa desenvolvidas no âmbito do curso: estudos linguísticos, estudos literários, estudos da tradução, estudos culturais (sobre as culturas francófonas de modo geral e sua influência no estado do Pará) ou ensino-aprendizagem de línguas. Em termos metodológicos, o estudante poderá desenvolver pesquisa experimental, documental, bibliográfica, pesquisa-ação, entre outras possibilidades.

A escolha do orientador deve partir do aluno e depende da aprovação da coordenação do curso, observando-se a afinidade do orientador com o tema do trabalho e as possibilidades de lotação de carga horária no Plano Individual de Trabalho (PIT) do professor.

O TC, realizado no oitavo período do curso, de forma tradicional ou amparado pela Instrução Normativa/Proeg n. 5, será precedido por uma atividade curricular fundamental:

Metodologia da Pesquisa em Língua-Cultura, Literatura e Tradução, em que serão apresentados e discutidos os subsídios teórico-metodológicos necessários à produção do trabalho científico e os gêneros acadêmicos aceitos como trabalho de conclusão de curso. O TC será, portanto, o momento da redação definitiva do trabalho (ou do resumo expandido, no caso dos produtos amparados pela referida Instrução Normativa) e de sua defesa pública, a ser realizada oralmente, em francês, perante uma banca examinadora composta por pelo menos dois docentes da Falem ? o orientador e um outro professor ? que sejam fluentes na língua francesa.

POLÍTICA DE PESQUISA

A pesquisa no Curso de Letras-Francês da UFPA segue as diretrizes institucionais do princípio da indissociabilidade do ensino, da pesquisa e da extensão. Em consonância com o Regimento Geral da UFPA, ela deve gerar, ampliar e difundir conhecimentos, permeando as atividades curriculares do curso que serão concebidas de modo a integrar as ações de cada uma das dimensões do tripé.

Atualmente, todos os professores do Curso de Letras-Francês atuam em projetos de pesquisa, sendo que seis projetos são coordenados por professores do CLF:

1) ?Por uma abordagem dialógica, ergonômica e clínica de formação de professores de línguas?, ligado ao grupo de pesquisa ?Núcleo de Estudos Interdisciplinares Linguagem e Atividade Docente? (Neilad), coordenado pela professora Aline Leontina Gonçalves Farias subdividido em duas linhas: a) Análise de situações concretas de atividade docente e elaboração de ferramentas de formação; b) Análise verbo-visual/gestual das atividades linguageiras relacionadas ao trabalho docente.

2) ?A construção do agir didático do futuro professor de línguas estrangeiras/segundas?, ligado ao grupo de pesquisa "Formação didática e Profissionalização docente", coordenado pela professora Luciana de Oliveira Alves e subdividido em três linhas: a) Didática das línguas-culturas; b) Avaliação formativa; c) Profissionalização docente;

3) ?Letramento Literário no Ensino Superior?, ligado ao grupo de pesquisa de mesmo nome, coordenado pela professora Lígia Maria Pereira de Pádua Xavier em torno da linha ?Letramento, ensino de literatura e estudos literários?;

4) ?Teoria e prática da tradução?, ligado ao grupo de pesquisa ?Núcleo de Estudos em Literatura, Cultura e Tradução (NELCTrad)?, coordenado pela professora Cláudia Grijó Vilarouca e subdividido em três linhas: a) Mecanismos e estratégias de prática da tradução;

b) Tradução e interculturalidade; c) Interdisciplinaridade nos estudos da tradução;

5) "Uma etnografia da presença francesa em Belém do Pará: imigraçao, bilinguismo e biculturalismo", ligado ao grupo de pesquisa "Imigraçao, bilinguismo e biculturalismo", coordenado pela professora Joanna Troufflard em torno da linha ?Análise etnográfica e interculturalidade?;

6) ?Seguindo os rastros históricos da presença da língua francesa em Belém: fontes documentais e fontes orais?, ligado ao grupo de pesquisa ?Políticas linguísticas, língua francesa e culturas francófonas?, coordenado pelo professor Thiago Ribeiro Rocha em torno da linha ?Os rastros da língua francesa em Belém e o seu potencial?.

Além de haver uma grande interação entre os referidos projetos ? alguns professores participam formalmente como colaboradores de outros projetos do curso, o que tem levado a parcerias bastante profícuas ?, outros colaboram com projetos externos ao curso: seja no âmbito da própria faculdade, como é o caso da professora Sônia Lumi Niwa, que participa do projeto "Formação complexa de conselheiro linguageiro: materiais para o processo de aconselhamento linguageiro", coordenado pela Profa. Dra. Maria Clara Sá e Matos; seja no âmbito do Instituto de Letras e Comunicação, mas em outra da faculdade, como é o caso da professora Aline Leontina Gonçalves Farias, que participa do projeto ?Análise da atividade docente na área de linguagens: a formação permanente de profissionais no percurso de atuação na educação básica?, coordenado pela Profa. Dra. Fátima Pessoa, da Faculdade de Letras (Fale); seja, ainda, através de parcerias interinstitucionais, como é igualmente o caso da professora Aline Leontina Gonçalves Farias, que colabora com o projeto ?Formação de professores de línguas e os aportes das perspectivas dialógica, clínica e ergonômica da atividade?, coordenado pela Profa. Dra. Rozania Moraes, da Universidade Estadual do Ceará (Uece), e que tem uma dimensão internacional, com a participação de professores de universidades francesas que são referências na área.

É importante destacar que todas as pesquisas acima descritas estão voltadas para a formação docente em línguas-culturas, para o ensino-aprendizagem de línguas-culturas, para a literatura e para os aspectos culturais relacionados ao mundo francófono.

Os seis grupos de pesquisa existentes no âmbito do curso são cadastrados no Diretório dos Grupos de Pesquisa no Brasil do CNPq e contribuem bastante para integrar docentes e discentes em suas várias etapas de formação (graduação e pós-graduação), na UFPA e em outras IES, possibilitando não só o contato entre os diversos momentos da formação acadêmica, mas também expandindo horizontalmente o âmbito de atuação dos participantes. Ademais, como já mencionado, tem-se procurado cada vez mais articular esses grupos de pesquisa a outros externos (em nível nacional e internacional).

Além do estímulo constante realizado pelos professores para que os alunos participem dos seus projetos e grupos de pesquisa ? como bolsistas ou voluntários ?, no próprio desenho curricular deste projeto pedagógico coloca-se em evidência um conjunto de atividades e de disciplinas que são suscetíveis de preparar o aluno para realizar pesquisas: Letramento Acadêmico, Metodologia da Pesquisa em Língua e Literatura e Trabalho de Curso.

A intenção da equipe é ampliar e consolidar a pesquisa no cotidiano do Curso de Letras Francês, integrando-a cada vez mais às atividades de ensino e de extensão. Nesse sentido, pretende-se: a) estimular a elaboração de projetos de pesquisa para serem desenvolvidos no âmbito dos grupos de pesquisa já existentes ou de outros ainda a serem propostos por todos os professores da equipe de francês; b) incentivar a inserção de um número cada vez maior de alunos (nos Programas Pibic ou Pivic e no âmbito dos TC) nas pesquisas coordenadas pelos professores do curso; c) promover a divulgação do conhecimento produzido nas pesquisas, inserindo-o em programas de disciplinas; d) fomentar a busca de financiamento para projetos de pesquisa, ensino e extensão; e) divulgar o trabalho produzido pelos grupos de pesquisa em eventos, fóruns de debates, círculos de palestras, seminários, simpósios, minicursos e outros; f) apoiar o intercâmbio nacional e internacional dos grupos de pesquisa, por meio dos programas de mobilidade estudantil; g) ampliar e fortalecer a articulação entre graduação e pós-graduação; h) incentivar a certificação dos grupos de pesquisa na Propesp e seu cadastramento junto ao Diretório dos Grupos de Pesquisa do CNPq; i) reunir a produção dos Trabalhos de Curso e promover estratégias eficazes de socialização do conhecimento neles produzido.

Quanto a este último ponto, a respeito da socialização do conhecimento, a Falem conta com um evento bienal, o ?Seminário Integrado de Ensino, Pesquisa e Extensão em Língua e Literatura? (Siepell), cujo objetivo é dar aos alunos e professores a oportunidade de apresentar seus trabalhos para os discentes e docentes da faculdade, discutindo o andamento das suas pesquisas, e depois publicá-los em um e-book organizado pela comissão editorial do seminário. Quanto ao CLF, pretende-se retomar a organização de um evento específico no âmbito do curso a fim de criar novos espaços de debate acadêmico e proporcionar aos discentes de Letras-Francês um ambiente de trocas científicas ainda mais direcionado aos seus interesses particulares.

POLÍTICA DE EXTENSÃO

A extensão é caracterizada como uma série de atividades educativas, culturais e científicas

que permitem uma relação transformadora entre a Universidade e a sociedade. Essas atividades envolvem interações com a comunidade externa, com o objetivo de contribuir para o seu desenvolvimento social, cultural, científico, tecnológico e material, de acordo com os regulamentos e as resoluções específicas.

Tendo em vista a realidade de ensino do francês na cidade de Belém, nas esferas pública e privada, e a importância crescente do idioma, para além da educação, nos âmbitos empresarial, turístico e cultural, a proposta assumida por este PPC atende a duas resoluções: i. a Resolução CNE/CES nº 7, de 18 de dezembro de 2018, que estabelece as Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira e define os princípios, os fundamentos e os procedimentos que devem ser observados no planejamento, nas políticas, na gestão e na avaliação das Instituições de Educação Superior; e ii. a Resolução CNE/CP Nº 4, de 29 de Maio de 2024, que dispõe sobre as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação Inicial em Nível Superior de Profissionais do Magistério da Educação Escolar Básica (cursos de licenciatura, cursos de formação pedagógica para graduados não licenciados e cursos de segunda licenciatura). Assim, o desenho metodológico proposto para esse fim alia a carga horária de atividades de natureza prática com atividades de extensão que devem integrar o Projeto Pedagógico dos cursos de graduação e ser parte constitutiva do currículo da formação dos estudantes, uma vez que criam pontes entre a universidade e instituições de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, bem como outras instituições e/ou setores da sociedade que tenham o francês como língua de estudo/trabalho. Essa integração resultará numa atividade prática, contextualizada que busca solucionar problemas que afligem o cenário profissional.

No que diz respeito ao ensino de francês na Educação Básica, no estado do Pará, atualmente, a Escola de Aplicação da Universidade Federal do Pará (EA-UFPA), da rede pública, e a escola Mapple Bear, da rede privada, oferecem o ensino regular da língua francesa. As demais escolas de Belém que adotam o francês como língua de ensino o fazem, geralmente, no âmbito de projetos, como os de extensão, ou de contratações temporárias. Os demais espaços para o ensino do francês são as escolas de idiomas e os cursos livres da UFPA.

Esse cenário tende a ser ampliado com a criação, no Estado do Pará, de um Centro de Estudo de Línguas a ser implementado pela Secretaria de Estado de Educação do Pará (SEDUC). De acordo com a Instrução Normativa nº 09/2024-GAB/SEDUC, de 26 de fevereiro de 2024, o Centro de Estudo de Línguas foi desenvolvido para que estudantes e profissionais da educação da rede pública estadual de ensino possam aprender um segundo idioma. Inicialmente, estão previstos cursos de Espanhol, Inglês, Francês, Italiano, Libras (Língua Brasileira de Sinais) e Português (para os estudantes estrangeiros da rede estadual de ensino

ou da rede municipal conveniada), visando à preparação dos servidores e estudantes para a conferência mundial do clima, COP 30, que será realizada em Belém, em 2025.

No que concerne ao ensino de francês para outros setores da comunidade, considerando-se que o francês é, além de uma língua de ensino, língua do turismo, das relações internacionais e do campo empresarial, a política de extensão adotada no CLF também se estende a essas áreas profissionais, com o duplo objetivo de atender a diversos setores da sociedade que precisam de cursos de francês e proporcionar aos estudantes, futuros professores francês, um maior leque de oportunidades de profissionalização. Dessa forma, além das atividades profissionais realizadas na esfera escolar, tendo em vista as exigências e necessidades do mercado regional e nacional, tal como descrito na seção dedicada ao ?Perfil profissional do egresso? deste PPC, o egresso do Curso de Letras-Francês poderá atuar como assessor bilíngue (francês/português) em órgãos ou empresas públicas ou privadas que mantenham intercâmbio (educacional, científico, comercial e/ou cultural) com países ou regiões francófonas; assessor bilíngue (francês/português) em centros de documentação, editoras etc.; editor e revisor de textos em francês; tradutor e/ou intérprete (francês/português ? português/francês); e professor de Português Língua Estrangeira.

Diante do exposto, a política de extensão prevista neste projeto pedagógico integra atividades extensionistas diversificadas, possibilitando que os estudantes, com o uso dos conhecimentos e habilidades desenvolvidos e acumulados ao longo do desenvolvimento do currículo, produzam e executem metodologias, estratégias, produtos educacionais e/ou projetos que impactem na realidade dos espaços formais e não formais de ensino e de aprendizagem e outros espaços da comunidade. Ademais, a política de extensão do CLF está em coerência com o princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão que diferencia as universidades de outras instituições de ensino superior.

Com o intuito de colaborar para o fortalecimento desse princípio e de assegurar que a extensão faça parte do percurso acadêmico, são destinadas, nesta graduação, 330 horas para essas atividades curriculares. Essa carga horária corresponde a 10% da CH total do curso, o que contempla o mínimo exigido pelo Art. 12, inciso I da Res. CNE/CES nº 7, de 2018. Essas 330 horas estão distribuídas da seguinte forma: Vivências Extensionistas I (60 horas); Vivências Extensionistas II (120 horas); Vivências Extensionistas III (90 horas); Vivências Extensionistas IV (60 horas).

As atividades acadêmicas de extensão serão vivenciadas a partir das seguintes modalidades de atividade: programas de extensão, projetos de extensão, cursos e oficinas, eventos e prestação de serviço. As componentes curriculares obrigatórias, tanto dos grupos de formação específica e pedagógica quanto as atividades de formação complementar,

promoverão intervenções que envolvam diretamente as comunidades externas (ambiente escolar, comunitário, associações, ONGs, entre outros) à instituição e que estejam vinculadas à formação do estudante, nos termos da Resolução CNE/CES nº 7, de 2018.

Pretende-se que ações extensionistas tenham como foco a discussão sobre o ensino e a formação acadêmica do discente. Desse modo, aproxima-se professores e alunos da rede pública e privada de ensino aos conhecimentos produzidos na universidade. A partir desse diálogo, pode-se estabelecer uma troca de saberes fundamentais à prática docente e o aprimoramento das políticas de ensino e de pesquisa da faculdade.

As atividades acadêmicas de extensão devem estar sob contínua autoavaliação crítica, de modo a potencializar a articulação com o ensino e a pesquisa, a formação do estudante, a qualificação docente e a participação de parceiros de outras esferas institucionais. Tal avaliação consiste em: identificar a pertinência das atividades acadêmicas de extensão na creditação curricular; e viabilizar o cumprimento dos objetivos do PDI, PDU e deste PPC.

Além disso, os resultados obtidos, por parte do público participante, nessas atividades, serão continuamente verificados, a partir de instrumentos avaliativos propostos principalmente pelo docente responsável pela atividade e pelo coordenador do projeto de extensão ao qual a atividade estará vinculada. Tais instrumentos devem estar de acordo com o Art. 5 da Resolução CNE/CES nº 7, de 2018.

Atualmente, o Curso de Letras-Francês conta com quatro projetos de extensão cadastrados, três deles aprovados em editais da Pró-Reitoria de Extensão (Proex), com os quais todos os professores do curso colaboram, direta ou indiretamente:

1) ?Cursos de Língua Francesa na Rede Pública de Ensino?, que tem como coordenadoras principal e adjunta, respectivamente, as professoras Luciana de Oliveira Alves e Aline Leontina Gonçalves Farias;

2) ?Amazônia, francofonia e suas capilaridades ? Ateliês de literatura indígena brasileira e franco-guianense nas escolas?, que tem como coordenadoras principal e adjunta, respectivamente, as professoras Lígia Maria Pereira de Pádua Xavier e Cláudia Grijó Vilarouca;

3) "Francês nos museus: oficinas de língua francesa e culturas francófonas para funcionários dos museus do SIMM ? Sistema Integrado de Museus e Memoriais", que tem como coordenadores principal e adjunto, respectivamente, os professores Joanna Troufflard e Thiago Ribeiro Rocha.

Além desses, há também o projeto ?Choix Goncourt du Brésil?, que, embora já esteja em sua quarta edição na UFPA, está em vias de ser formalizado como projeto de extensão, de modo que ainda não foi contemplado pelos editais da Proex. O projeto, coordenado localmente

pela professora Cláudia Grijó Vilarouca, é fruto de uma parceria com a Embaixada da França, que em 2021 selecionou o CLF como um dos 11 representantes do programa no Brasil.

Por fim, há também duas parcerias interinstitucionais das quais alguns professores do curso participam: 1) ?Projeto Interuniversidades públicas brasileiras: Intercâmbio Virtual em Língua Francesa (IVLF)?, coordenado pela Profa. Dra. Mônica Mayrink e a Profa. Dra. Heloisa Albuquerque-Costa, do Centro Interdepartamental de Línguas da Universidade de São Paulo (USP), do qual participa a professora Lígia Maria Pereira de Pádua Xavier; 2) FOS-Tourisme durable ? COP 30, também em colaboração com a Embaixada da França, além de pesquisadores estrangeiros de renome, e igualmente coordenado pela Profa. Dra. Heloisa Albuquerque-Costa, da USP, do qual participam formalmente as professoras Aline Leontina Gonçalves Farias, Joanna Troufflard, Lígia Maria Pereira de Pádua Xavier e Luciana de Oliveira Alves.

Esses projetos têm sido muito importantes, não só para os alunos, que, além de ampliarem suas práticas de formação profissional, contam com possibilidades variadas de atuação e de expansão da sua rede de contatos profissionais, mas também para a comunidade: seja contribuindo diretamente com a preparação da cidade para a realização da COP 30 ? por exemplo, ensinando o francês para os funcionários dos museus; seja buscando trazer a língua francesa cada vez mais de volta para as escolas; seja, ainda, levando para o ambiente escolar discussões acerca dos laços existentes entre a amazônia paraense e a amazônia francófona, dando, assim, mais visibilidade às culturas dos povos originários; seja, ainda, favorecendo a circulação de obras literárias francófonas no Brasil.

Todos esses projetos, especialmente aqueles mais ligados ao contexto da educação básica, serão o ambiente imediato para a realização das ?vivências extensionistas?, o que possibilitará uma ampla articulação entre a extensão e o ensino, criando um ambiente colaborativo bastante profícuo entre os docentes e discentes participantes de cada projeto e os alunos em processo de imersão no âmbito dos referidos componentes curriculares. Em alguma medida, isso já está ocorrendo na prática, visto que alguns dos projetos já têm incorporado vários alunos, especialmente iniciantes, que não participam formalmente, a acompanhar as intervenções realizadas no campo, como observadores, a fim de poder refletir sobre elas; porém, a previsão formal dessas atividades na grade curricular fará com que essa participação seja mais bem planejada e estruturada.

Para além dos projetos já existentes no curso e das parcerias que os professores do CLF já possuem com outros projetos, além de outros que se possam estabelecer no futuro, há dois programas de extensão muito importantes na faculdade, dos quais os alunos do curso têm

participado séria e regularmente: os Cursos Livres de Línguas Estrangeiras (CLLE) e o Programa de Extensão Português Língua Estrangeira (Peple).

Por meio da oferta de cursos de LE (alemão, espanhol, francês, inglês e português língua estrangeira), nos CLLE, sólido programa de extensão voltado para a comunidade universitária e para o público em geral, têm sido utilizados como laboratório de ensino, campo de estágio e de extensão para os alunos de Letras que fazem licenciatura em LE. Muitos alunos do curso atuam nos CLLE como estagiários, outros, como monitores, o que lhes permite servir à comunidade e ter uma experiência ímpar no sentido de construir e aperfeiçoar sua prática pedagógica, com uma CH bastante consistente.

Já o Peple, cujo objetivo central é atender às demandas linguístico-culturais de diversos programas de cooperação e intercâmbio mantidos pela UFPA, tem sido outro campo de extensão importante para os alunos de LE, com uma atuação especial direcionada ao Programa de Estudantes-Convênio de Graduação (PEC-G), que oferece oportunidades de formação superior a cidadãos de países em desenvolvimento com os quais o Brasil mantém acordos educacionais e culturais.

Mantido pelo Ministério da Educação, com o apoio do Ministério das Relações Exteriores, esse programa promove anualmente a vinda ao Brasil de estudantes de diferentes origens ? África, América Latina, Caribe e Ásia ? que pretendem cursar uma graduação em uma IES brasileira. Os alunos que não têm como aprender português em seus países de origem passam seu primeiro ano no Brasil estudando nossa língua-cultura com o objetivo de obter o Certificado de Proficiência em Português para Estrangeiros (Celpe-Bras), outorgado pelo MEC, àqueles que, no exame, atingem pelo menos o nível intermediário. Sem esse certificado, eles não podem se matricular no curso de graduação para o qual foram selecionados.

Assim, a atuação central do Peple é preparar esses alunos para o exame, com uma formação que funciona em ritmo intensivo, de 20h semanais, ao longo de 36 semanas, durante as quais estagiários dos Cursos de Licenciatura em Alemão, Espanhol, Francês e Inglês ministram aulas e realizam atividades culturais, sob a supervisão da coordenação do projeto. Esses alunos têm a oportunidade de experimentar as diversas ações para as quais estão sendo formados, planejando e executando atividades didáticas, selecionando material escrito e oral e recebendo formação pedagógica complementar. E, da mesma forma que nos CLLE, os alunos envolvidos no programa alcançam uma CH bastante consistente de atividades práticas e extensionistas.

Ademais, outros projetos de extensão em articulação com o Peple, cuja maioria dos alunos normalmente vêm de países francófonos, já estão sendo pensados no âmbito do CLF, a fim

de criar cada vez mais possibilidades de interação entre os discentes de Letras-Francês e os do programa, e de intensificar as trocas linguísticas e culturais. Essas interações já têm ocorrido, no âmbito de algumas disciplinas, como Língua Francesa e Culturas Francófonas, e o curso está trabalhando para formalizar outros projetos de extensão para estruturar melhor essas atividades.

POLÍTICA DE INCLUSÃO SOCIAL

Não é de hoje que o debate sobre inclusão social está presente em fóruns sociais, políticos e acadêmicos. Desde o século passado, leis, decretos, resoluções, têm sido criadas e aprovadas de modo a fundamentar programas e ações que visam a inserir socialmente os sujeitos excluídos dos processos escolares, produtivos e culturais. Esses instrumentos legais baseiam-se na universalização dos direitos humanos e presumem uma sociedade democrática, onde vigore o respeito e a valorização da diversidade humana e na qual todos possam exercer sua cidadania em igualdade de condições. Para tornar realidade o que determinam os textos legais e assegurar a aplicação das políticas públicas, é necessário estabelecer um conjunto de ações em várias dimensões da sociedade, entre elas, a educacional.

As universidades públicas têm adotado uma série de medidas no sentido de assegurar e promover o exercício dos direitos e das liberdades fundamentais de todos, em condições de igualdade, visando à inclusão social e à cidadania.

A UFPA, nos últimos anos, ampliou suas ações referentes à política de inclusão, entre as quais vale destacar a adoção do sistema de cotas, a seleção diferenciada para o ingresso de indígenas e quilombolas na graduação, a implantação do Curso de Licenciatura e Bacharelado em Etnodesenvolvimento, a criação do Curso de Licenciatura em Educação no Campo e a reserva de vagas para portadores de necessidades educativas especiais.

Além dessas ações, o plano visando à promoção de acessibilidade de pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida tem-se fortalecido por meio de uma série de medidas, tais como adequação dos acessos aos prédios e dos banheiros, rebaixamento de calçadas, colocação de sinalização tátil, construção de rampas de acesso e de passarelas ligando todos os blocos, delimitação de vagas para estacionamento, entre outras.

O principal setor responsável por essas ações e pelos vários serviços de apoio existentes na instituição é a Coordenadoria de Acessibilidade (Coacess), subunidade da Pró-Reitoria de Assistência e Acessibilidade Estudantil (Proaes), cujo objetivo principal é garantir os plenos

direitos da pessoa com deficiência no ensino superior. Alguns exemplos da sua atuação:

? Acesso à comunicação ? Para as pessoas com deficiência auditiva, existe o serviço de tradução e interpretação na Língua Brasileira de Sinais (Libras). Pode ser solicitado por professores, técnicos e alunos para interpretação em sala de aula, atividades acadêmicas em geral e para a tradução de textos escritos. O serviço é prestado por profissionais habilitados em Tradução e Interpretação em Libras.

? Transcrição em Braille ? Outro serviço disponibilizado é o de transcrição para o Sistema Braille para pessoas com deficiência visual. Podem ser transcritos os materiais didáticos a serem utilizados em sala de aula, livros, apostilas, partituras, mapas, placas de localização e outros. O serviço de transcrição em Braille pode ser solicitado pelas Unidades Acadêmicas.

? Tecnologia acessível ? Além da transcrição em Braille, pode ser solicitada a instalação de Leitores de Tela em computador para que as pessoas com deficiência possam ler as telas por meio sonoro, com uso de softwares específicos. O programa percorre o texto escrito por meio dos atalhos do teclado e possibilita que o usuário possa produzir a escrita. Ainda para as pessoas com deficiência visual, outro serviço disponibilizado é a Audiodescrição, uma modalidade de tradução audiovisual de imagens para tornar acessíveis as informações contidas em fotografias, cartazes, slides, gráficos, vídeos e em eventos culturais.

? Acompanhamento multiprofissional ? Para os estudantes com Transtorno do Espectro Autista e Deficiência Intelectual, a Coacess/Proaes dispõe de um serviço de acompanhamento especializado e individualizado prestado por profissionais pedagogos, psicólogos e terapeutas ocupacionais. Esta ação é voltada para as especificidades de cada aluno para que haja uma adaptação das atividades acadêmicas às sensibilidades do estudante e diminuição de atitudes que dificultam a acessibilidade. Entre os procedimentos para a inclusão didática dos estudantes autistas, destaca-se a realização de formação metodológica com a turma, professores, faculdades e família do aluno.

? Circulação sem barreiras ? Para a acessibilidade das pessoas com deficiência física, a Coordenadoria de Acessibilidade da Proaes oferta orientação sobre legislação e adequação técnica para a construção de espaços de circulação adequados às exigências dos usuários e das normas vigentes, além de identificação acessível dos espaços para as pessoas com deficiências auditiva e visual. Por meio deste serviço, é possível facilitar a locomoção dentro das dependências dos setores fechados e abertos da UFPA.

? Monitoria ? Cada aluno com deficiência possui alguma especificidade que, às vezes, necessita de um acompanhamento para a realização das atividades acadêmicas. Para esses estudantes, é disponibilizada uma monitoria realizada por um estudante bolsista que recebe formação para auxiliar o discente com deficiência, efetivada por meio do Programa Bolsa

Acadêmica de Acessibilidade da CoAcess/Proaes.

? Incentivos ? Para os estudantes em situação de vulnerabilidade socioeconômica, a UFPA disponibiliza o Auxílio Kit PcD de tecnologia assistiva, em que o aluno recebe um auxílio financeiro para a compra de equipamentos e aquisição de tecnologia para a realização de atividades acadêmicas. Já o Auxílio Permanência PcD é destinado para o custeio de transporte, alimentação e material didático. Em parceria com a Pró-Reitoria de Pesquisa (Propesp), a CoAcess/Proaes oferta bolsa de iniciação científica aos discentes com deficiência em situação de vulnerabilidade socioeconômica. Os auxílios são concedidos por meio de editais publicados uma vez ao ano.

? Acompanhamento Psicoeducacional ? Os alunos com deficiência que estejam com alguma dificuldade emocional que interfira nas atividades acadêmicas podem ser acompanhados por profissionais de Psicologia da Coordenadoria de Acessibilidade da Proaes e dos Núcleos de Acessibilidade. Por meio do acompanhamento psicoeducacional, os alunos dispõem de um espaço de escuta qualificada e orientação especializada para o cuidado da saúde mental.

? Acessibilidade multicampi ? Para que todos os estudantes com deficiência sejam assistidos em suas demandas, alguns campi da UFPA já dispõem de um Núcleo de Acessibilidade voltado exclusivamente para o apoio à pessoa com deficiência. É o caso dos campi de Altamira, Castanhal, Cametá, Abaetetuba, Tucuruí e Bragança. Nos demais, as ações de Acessibilidade são desenvolvidas com o apoio das Divisões de Assistência Estudantil (Daests).

Mapeados os principais programas de inclusão promovidos pela UFPA, vale a pena detalhar a inclusão no âmbito do CLF, do ponto de vista tanto formativo quanto das ações em prol da acessibilidade dos alunos do próprio curso.

Diferentes Linguagens das Pessoas com Deficiências

De acordo com a Lei n.º 13.146/2015, Art. 2º, a pessoa com deficiência é aquela ?que tem impedimento de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, o qual, em interação com uma ou mais barreiras, pode obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas?.

Cabe aos profissionais do magistério assegurar aos alunos portadores de deficiência a efetivação de seus direitos referentes à educação. Por ser um curso de licenciatura, portanto, formador de educadores para atuar no sistema de ensino básico, é preciso instrumentalizar os futuros professores sobre como lidar com esse público. Pensa-se aqui tanto em alunos que apresentam necessidades relativas aos diferentes estilos de aprendizagem quanto em

educandos que não ouvem, que não enxergam, que se enquadram no espectro autista, que apresentam Síndrome de Down, déficit de atenção ou, ainda, hiperatividade.

Uma das ações para ajudá-los a enfrentar esse desafio é a inclusão da atividade curricular que cobre os conhecimentos da Língua Brasileira de Sinais (Libras). O Instituto de Letras e Comunicação e, nesse viés, o Curso de Letras-Francês, seguem o que foi determinado pelo Decreto n.º 5.626/2005, Art. 3º, segundo o qual Libras deve ser disciplina curricular obrigatória nos cursos de formação de professores para o exercício do magistério, em nível médio e superior, e nos cursos de Fonoaudiologia, de instituições de ensino, públicas e privadas, do sistema federal de ensino e dos sistemas de ensino dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

Assim, na matriz curricular do Curso de Letras-Francês consta a disciplina Libras, com 60h, no âmbito da qual professores e alunos refletem sobre as necessidades e as dificuldades dos surdos perante a sociedade, a legislação de Libras, a sua estrutura gramatical, temas diversificados para a aprendizagem de sinais, a conversação e a difusão do idioma, além das principais diferenças entre a Língua Brasileira de Sinais e o português.

Além disso, pensa-se em organizar cursos de extensão universitária, bem como simpósios, congressos e fóruns para apresentar aos alunos técnicas diversas para ensinar a deficientes visuais ou auditivos. Uma programação de exibição de filmes, seguida de discussão, pode ser articulada pela Falem. Essa iniciativa, além de atender aos interesses dos educandos, pode permitir o acesso a enfoques variados sobre o assunto na filmografia recente.

Destacamos que as dificuldades, as limitações e as possibilidades das pessoas com deficiências não são determinadas definitivamente por suas condições e características de natureza biológica, mas estão profundamente marcadas pelas oportunidades oferecidas pelo meio social. Assim, pensamos que é fundamental explorar as múltiplas formas de linguagem para estabelecer comunicação com as pessoas com deficiências, para que, desta maneira, possamos formar futuros professores que sejam capazes de atuar e de promover um ensino-aprendizagem de qualidade para tal público.

Outra iniciativa para ajudar os futuros professores a enfrentar o desafio da inclusão é a adoção da disciplina Educação Inclusiva, com 60h, que deverá levar os alunos a compreender a inclusão enquanto processo transformador da educação de modo a superar as concepções excludentes da escola. Nessa disciplina, serão abordados os aspectos históricos, as tendências epistemológicas e sociológicas da inclusão com base nas necessidades educacionais especiais e suas implicações teórico-metodológicas na prática educativa. Serão discutidas as políticas e as concepções de educação oriundas da questão da inclusão, as estratégias de ensino que norteiam uma educação inclusiva, considerando as diferentes

realidades, o papel dos profissionais da educação em relação às pessoas com necessidades educacionais especiais e a necessidade de mudanças de paradigmas.

Inclusão e Acesso das Pessoas com Deficiência

Quanto às condições de acessibilidade a pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida, rampas e elevador adaptado garantem a essas pessoas o acesso ao prédio do ILC e ao andar superior onde se encontram as salas de aula da Falem. Há, ainda, um banheiro adaptado que oferece condições de alcance e uso, com segurança e autonomia.

A respeito da comunicação com educandos surdos ou deficientes auditivos, alunos e professores são orientados a dirigir-se a eles sempre frontalmente, para que possam ler os lábios do interlocutor. Além disso, o Instituto de Letras e Comunicação possui um grupo de três tradutores e intérpretes de Libras/Língua Portuguesa/Libras (concursados) que auxiliam no processo de comunicação entre surdos e ouvintes.

É relevante mencionar ainda o importante papel do Curso Livre de Língua Brasileira de Sinais, projeto integrado aos Cursos Livres de Línguas Estrangeiras (CLLE), cujo objetivo é atender ao público universitário e à comunidade externa, oferecendo-lhes a possibilidade de desenvolver habilidades de conversação por meio do uso e da difusão da Libras.

Atualmente, o CLF possui oficialmente quatro alunos com necessidades especiais, seja pelo fato de terem mobilidade reduzida ? cujas necessidades são bem atendidas especialmente por conta do elevador existente no prédio da Falem ?, seja por se enquadrarem em alguma condição que necessite algum nível de adaptação e uma abordagem específica por parte dos professores ? por exemplo, no espectro autista.

Em alguns outros casos, o discente não consta oficialmente na lista de alunos PcD do Instituto de Letras e Comunicação, pois são diagnosticados apenas em um momento posterior à sua entrada, mas, ao apresentarem os laudos sobre a sua condição, os docentes tomam as medidas necessárias para que eles sejam devidamente acompanhados, do ponto de vista psicológico, pedagógico e mesmo relacional. Em outros casos ainda, o discente não necessariamente apresenta um diagnóstico efetivo a respeito de alguma condição, porém, ao perceberem certas dificuldades cognitivas ou pedagógicas, os professores podem igualmente encaminhá-los para a CoAcess, que toma as medidas necessárias e mantém a coordenação do curso informada a respeito do que lhe cabe acompanhar. Nas situações em que se percebe que as dificuldades não estão diretamente ligadas a problemas de ordem cognitiva, a Falem conta também com outros projetos que auxiliam nesse processo de inclusão, como a Base de Apoio à Aprendizagem Autônoma (BA^3). Além disso, cada curso da faculdade conta com

um monitor para dar um suporte direto aos alunos que apresentam dificuldades de aprendizagem.

Além da parceria com a Coordenadoria de Acessibilidade, o Curso de Letras-Francês estabelece importante parceria e diálogo com o Curso de Letras Licenciatura em Libras/Língua Portuguesa como segunda língua para surdos da UFPA.

POLÍTICA DE EGRESSO

No âmbito do CLF, no que diz respeito ao acompanhamento dos egressos e sua periodicidade, são desenvolvidas as seguintes ações: i. manutenção de cadastros atualizados das(os) egressos(as); ii. estabelecimento de canais de comunicação com egressas(os) [virtuais, mala direta, ouvidorias etc.]; iii. promoção de eventos com a participação de egressas(os) [palestras, seminários de abertura de cursos, relatos de experiências etc.]; iv. pesquisa com egressas(os) [questionários online].

PLANEJAMENTO DO TRABALHO DOCENTE

Em obediência ao Regulamento do Ensino de Graduação da UFPA (Resolução n.º 4.399, de 14 de maio de 2013), o Curso de Letras-Francês adotará o planejamento do trabalho docente como procedimento necessário e permanente da organização curricular e do processo de ensino-aprendizagem.

A definição e a organização do calendário de planejamento das atividades curriculares por período letivo serão estabelecidas a cada semestre pela Coordenação do Curso, conforme atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento da Faculdade e em consonância com o calendário acadêmico publicado anualmente pela UFPA.

Esse planejamento será feito de forma coletiva antes do início de cada período letivo ? e sempre que se fizer necessário ? para: a) analisar os resultados das avaliações aplicadas aos docentes e discentes para, com base nelas, elaborar estratégias suscetíveis de otimizar o funcionamento do curso; b) discutir e aprovar atividades de ensino, pesquisa e extensão (disciplinas, estágios, projetos, cursos, eventos), bem como promover o desenvolvimento harmonioso do conjunto dessas atividades; c) elaborar e aprovar os planos de ensino das disciplinas previstas para o período, com base nas ementas anexadas a este PPC; d) distribuir as disciplinas entre os professores e definir seus respectivos dias e horários, buscando-se sempre acomodar as preferências de cada um, desde que isso não atrapalhe a oferta geral

para do período acadêmico.

O planejamento coletivo do trabalho docente deverá permitir, também, a discussão tanto da metodologia e dos procedimentos didáticos adotados quanto da avaliação e de seus instrumentos, respeitando-se as características e o perfil dos atores envolvidos. Será também um momento de troca de experiências, de aprendizagem e de enriquecimento no que concerne notadamente às atividades curriculares. Também deverá privilegiar o debate sobre o percurso acadêmico dos alunos e as formas metodológicas mais adequadas para a formação das habilidades e competências propostas neste documento.

O ensino de LE caracteriza-se pela interação constante (entre professor e alunos, e entre alunos), dada a natureza do objeto de ensino. Por isso, os professores recorrem a debates, aulas participativas e diversas técnicas de aprendizagem colaborativa, além de aulas expositivas, seminários, palestras e estudos dirigidos. Em muitos casos, também, especialmente no início de cada semestre, os docentes costumam se reunir para pensar em atividades direcionadas para os discentes de todo o curso, como, por exemplo, a organização de mesas-redondas, palestras, rodas de conversa etc. sobre temas específicos de interesse de ambos, alunos e professores.

No caso do NDE, uma avaliação regular compreende, entre outras coisas, a adequação do Projeto Pedagógico do Curso às mudanças que vão ocorrendo na sociedade e na educação e às demandas específicas que vão surgindo desse processo dinâmico, a fim de que, sempre que necessário, se proponham ajustes, ou até mesmo uma efetiva reelaboração do PPC de modo a garantir a qualidade do processo de ensino/aprendizagem.

SISTEMA DE AVALIAÇÃO

A. AVALIAÇÃO DO ENSINO E DA APRENDIZAGEM

AVALIAÇÃO DO ENSINO

Os procedimentos avaliativos se vinculam não só à aprendizagem (individual/colaborativa) do aluno/professor mas também às atividades de ensino (individual/coletiva). Neste sentido, os docentes, ao final de suas atividades acadêmicas, serão igualmente avaliados, primeiramente, por meio de um processo dialógico entre professor/aluno ao final da disciplina, no intuito de propiciar um aprofundamento da problemática envolvida nos vários aspectos concernentes às atividades curriculares, em que se estabelecerá um diálogo com os alunos a respeito do processo de ensino-aprendizagem.

Além disso, existem também os instrumentos oficiais disponibilizados pela Pró-Reitoria de

Ensino de Graduação, como o ?Avalia UFPA?, disponibilizado, no final de cada semestre letivo, tanto aos professores quanto aos alunos, a respeito dos mais variados aspectos referentes ao ensino-aprendizagem ? estruturais, didático, pedagógicos, metodológicos etc. ? no âmbito de cada disciplina. O interessante, aqui, é que ambas as partes envolvidas no processo realizam uma dupla avaliação: do seu próprio rendimento e do rendimento da outra parte do polo, com os docentes avaliando o envolvimento dos discentes e estes avaliando o trabalho daqueles. Depois de alguns meses, a coordenação do curso recebe o resultado dessa avaliação e encaminha para cada professor, antes de convocar uma reunião do NDE para a realização de um debate coletivo a respeito desses resultados, identificando os procedimentos que devem ser mantidos e aqueles que precisam ser melhorados ou mesmo abandonados.

Eventualmente, a Falem também disponibiliza a seus estudantes questionários de avaliação que permitem investigar questões mais objetivas sobre o modo como os docentes da faculdade desempenham suas funções, em cada disciplina, e cujos resultados são igualmente debatidos em reuniões de avaliação abertas a todos os atores da formação. Neles, abordam-se questões relativas ao exercício geral da docência (assiduidade, pontualidade, disponibilização dos documentos que regem a disciplina, negociação das formas de avaliação etc.), dimensões relacionais e, principalmente, questões didáticas.

É com base nessas avaliações ? as realizadas em sala no final de cada semestre e as que são fruto da utilização das mencionadas ferramentas institucionais ? a respeito da qualidade do ensino ? e, em última instância, do trabalho docente ? que os professores orientam o planejamento das disciplinas subsequentes, de modo a garantir o preenchimento de algumas lacunas que permaneceram no processo de aprendizado.

Por fim, no que diz respeito ao desenvolvimento na Carreira de Magistério Superior, o PPI (UFPA, 2006, p. 103), em consonância com o Estatuto da UFPA (Art. 44), prevê, entre os requisitos para a progressão na carreira, a avaliação do desempenho dos docentes. Essa avaliação interliga necessariamente atividades de ensino, pesquisa e extensão, em uma concepção integradora do trabalho docente e pretende estimular a inserção dos docentes nessas diversas dimensões.

AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM

A avaliação dos discentes do Curso de Letras-Francês obedecerá às normas estabelecidas pelo Regulamento do Ensino de Graduação, atendendo aos princípios expostos neste Projeto Pedagógico. Ao final do curso, o estudante deverá ter atingido os objetivos propostos por cada atividade curricular.

A avaliação da aprendizagem, antes de ser uma mera análise e qualificação dos produtos

obtidos, em função dos objetivos pretendidos, com vistas à certificação que o sistema de formação propõe, é o acompanhamento de um processo complexo e exigente. Em outras palavras, além de atender às finalidades socioinstitucionais para as quais ela também é constituída, a avaliação da aprendizagem sustenta-se, em primeiro lugar, por sua dimensão pedagógica, por sua capacidade de integrar a dinâmica da construção do conhecimento e, mais ainda, do desenvolvimento de competências complexas, como aquelas que a aprendizagem não só de uma língua-cultura, mas também da própria profissão de professor de língua exigem.

De fato, embora parte da formação de um professor de língua estrangeira consista na aquisição de conhecimentos relacionados com as diversas áreas de estudo da língua/linguagem, da literatura, da cultura, da educação, do ensino, da aprendizagem etc., a dimensão praxiológica predomina amplamente na paisagem formativa em que mais do que saber é preciso saber fazer, saber aprender e saber ser para pretender a qualquer transformação da realidade. Nesse contexto, avaliar não é apenas apontar o certo e o errado designados por uma norma, mas, sobretudo, construir um referencial multidimensional que permita fazer uma leitura daquilo que é produzido e posicionar-se em relação a sua pertinência e adequação.

A distinção entre finalidades socioinstitucionais e finalidades didático-pedagógicas nos encaminha, respectivamente, para as modalidades somativa e formativa da avaliação. Ambas se articulam em um sistema, negociado entre alunos e professor, no início do semestre letivo, em que diversos instrumentos são mobilizados, em função das características de cada atividade curricular e de sua natureza predominante (teórica ou prática) para permitir ou o acompanhamento das competências em desenvolvimento e a apropriação, pelos aprendentes, dos critérios de avaliação, ou a realização de um balanço periódico dos resultados obtidos.

Na avaliação formativa, predominam práticas de coavaliação e avaliação mútua, bem como de corregulação e regulação colaborativa que ensejam capacidades de autoavaliação e autorregulação da aprendizagem, indispensáveis à construção de uma real autonomia dos futuros professores.

Nas disciplinas que visam ao desenvolvimento de competências linguageiras e profissionais (aprender a aprender, aprender a se comunicar em LE, aprender a elaborar atividades didáticas, aprender a pesquisar, aprender a ensinar etc.), os professores lançam mão de instrumentos apropriados que permitem analisar, de modo colaborativo e dialógico, os produtos e os processos envolvidos na aprendizagem, sendo utilizados, durante o semestre, no mínimo dois instrumentos avaliativos. Por exemplo, para a aferição do desenvolvimento de habilidades e competências linguageiras, propõem-se tarefas, simuladas ou reais, nas

quais é preciso produzir ou compreender textos orais ou escritos de diversos gêneros, em diversos modos de comunicação. O uso de instrumentos como portfólios e diários de aprendizagem é particularmente adaptado a essas situações.

Para a avaliação do desenvolvimento de competências profissionais, instrumentos destinados a favorecer uma reflexão sistemática de cunho metadidático, tais como observação, elaboração e análise de atividades didáticas, de materiais didáticos, de projetos de ensino ou de extensão, também se apresentam como instrumentos de avaliação válidos, a serem usados de modo processual.

Há basicamente três princípios a serem levados em conta para a avaliação da aprendizagem dos alunos de línguas estrangeiras:

1- Os instrumentos devem cobrir tanto o esforço individual quanto o coletivo (trabalhos individuais e trabalhos em grupo). Dessa forma, o professor, ao estruturar o plano de avaliação, deve incluir instrumentos que permitam a avaliação individual e coletiva.

2- Os instrumentos devem abarcar a avaliação da compreensão e da produção oral e escrita consideradas adequadas para o nível em que o estudante se encontra em situações de uso da língua semelhantes ou idênticas a situações não didáticas.

3- Os instrumentos devem permitir uma análise das habilidades e competências em desenvolvimento, favorecendo práticas de auto e co-regulação da aprendizagem e práticas de auto e co-avaliação, no sentido de estimular os alunos a uma apropriação mais autônomas dos objetos de aprendizagem.

Nesse contexto, há sempre a possibilidade de negociar o plano de avaliação com os próprios alunos no início de cada componente curricular. É fato que os estudantes passam a se envolver mais nas atividades quando podem opinar sobre os instrumentos por meio dos quais gostariam de ser avaliados e quando entendem a necessidade de se avaliar utilizando instrumentos voltados para as especificidades da aprendizagem em questão. Além disso, ao ajudar o professor a explicitar os descritores aceitáveis e desejáveis para cada instrumento de avaliação, o estudante terá em mãos uma espécie de mapa a ser seguido rumo a sua aprendizagem.

Trabalhando o plano de avaliação nos três eixos mencionados, o professor poderá verificar se o estudante está habilitado a ser aprovado em cada atividade curricular.

Com base no exposto, o presente documento considera a avaliação como um importante instrumento de diagnóstico da qualidade do processo educativo. Nesse sentido, faz-se importante propor ferramentas, métodos e mecanismos que assegurem não apenas o diagnóstico, mas, sobretudo, que também possam propor soluções aos problemas detectados durante o processo. A avaliação, nesta perspectiva, não se resume a uma mera busca de

erros: ela é, antes de tudo, um recurso indispensável para visualizar o que foi aprendido e nortear as soluções e propostas para a superação dos problemas detectados. Isto é, a avaliação das atividades desenvolvidas pelos alunos professores será dialógica e diagnóstica, e, como defendido anteriormente, não constituirá uma lupa de caça a erros, mas, como apresentado, será um mecanismo que garantirá o diagnóstico e norteará as ações de resolução de problemas detectados durante o processo de ensino/aprendizagem.

A avaliação será feita, prioritariamente, no início de cada disciplina, por meio de gêneros orais num contínuo tipológico; depois, progressivamente, por meio dos gêneros escritos. Deverão ser avaliadas as competências no âmbito do ser (atitude política, ética comportamental em relação aos saberes conceitual e pedagógicos da disciplina), do saber (aprender a aprender) do fazer (aprender a fazer), do conviver (responsabilidade social). Além da exigência de uma frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) nas atividades programadas do semestre, para fins de registro será adotada a seguinte convenção, na atribuição de conceitos:

INSUFICIENTE 0,0 a 4,9

REGULAR 5,0 a 6,9

BOM 7,0 a 8,9

EXCELENTE 9,0 a 10,0

Além dos procedimentos já mencionados no âmbito de cada componente curricular, o acompanhamento dos discentes é uma preocupação constante nas reuniões pedagógicas da Coordenação de Letras-Francês, em que a situação de cada um é analisada, complementando, assim, um leque de instrumentos destinados a promover a aprendizagem, mais do que a simplesmente registrar seus resultados.

Um exemplo dessa preocupação constante e atenta a respeito do desempenho geral dos discentes foi a confecção de um ?contrato didático?, em 2023, construído de modo colaborativo, em busca de soluções coletivas para algumas dificuldades que vinham se repetindo nas disciplinas, com dois objetivos centrais: a) informar aos alunos sobre as mais variadas regras previstas no Regulamento de Graduação, que estabelecem as responsabilidades tanto dos discentes quanto dos docentes, das quais muitas vezes eles não têm conhecimento prévio; b) definir coletivamente alguns parâmetros éticos e alguns compromissos a serem seguidos por alunos e professores, cada um de acordo com suas atribuições específicas. No fim das contas, após muita discussão, chegou-se a uma versão final, assinada pelo coordenador do curso e pela representante discente ? cada um representando seus pares ?, e, desde então, o documento passou a ser apresentado no

primeiro encontro de cada disciplina e entregue aos alunos junto ao plano de ensino.

B. AVALIAÇÃO DO PROJETO PEDAGÓGICO

De acordo com o PDI (UFPA, 2016, p. 133), é também ?eminentemente formativa e reguladora? a concepção de avaliação que embasa todo o esforço de acompanhamento institucional. Assim como a avaliação da aprendizagem ou do ensino, a do projeto pedagógico deve ser ?um processo permanente de ação-reflexão-ação, pressupondo uma prática diagnóstica das ações vivenciadas, estimulando os sujeitos a buscarem possibilidades de mudanças e de regulação das práticas a partir das necessidades identificadas? (UFPA, 2016).

Esta tem sido uma realidade no âmbito da Falem, que, ao implementar um novo Projeto Pedagógico, em 2006, previu mecanismos de avaliação que redundaram na adequação daquele PP inicial, em 2010, seguida de uma nova avaliação e novos ajustes, no âmbito do Curso de Letras-Francês, implementados em janeiro de 2020, motivados pela Resolução CNE/CP nº 2, de 1º de julho de 2015, e que agora, quatro anos depois, culmina em mais uma reformulação, para se adequar às exigências da Resolução CNE/CP nº 4, de 29 de maio de 2024.

É assim que este projeto mantém, em seu bojo, a ideia de auto-avaliação constante, de acompanhamento contínuo de resultados e possibilidade de modificação e/ou de reformulação, sempre que necessário, desde que fundamentada em dados levantados junto ao CLF. Para tanto, são previstas as seguintes modalidades de avaliação. A primeira delas é a avaliação do curso por parte do corpo discente, que será regularmente chamado a opinar sobre a licenciatura e sua estrutura curricular, sobre a atuação dos docentes, sobre a comunicação entre os alunos e a coordenação do curso, sobre a estrutura física da faculdade e a utilização dos espaços educativos (laboratórios, salas de aula, bibliotecas e demais ambientes) etc. Essa avaliação deverá ser feita por meio de questionários. Outra maneira de coletar a opinião dos alunos é disponibilizar uma caixa de sugestões para que eles possam deixar suas críticas, comentários ou contribuições. Os problemas detectados por intermédio dessas avaliações deverão ser sanados por meio de ações planejadas e contínuas.

Outro tipo de avaliação do curso a ser realizada constantemente é pelo corpo docente, que deverá opinar, baseado em seu contato cotidiano com o curso, sobre sua estrutura curricular e sua estrutura física, sobre a comunicação entre os professores e a coordenação do curso,

dentre outros aspectos. Caso o curso disponha de um quadro de servidores técnico-administrativos específicos, estes deverão igualmente ser chamados a opinar, tanto no que concerne aos procedimentos administrativos quanto no que diz respeito à atuação dos docentes e dos discentes, além do diálogo entre eles e os coordenadores do curso, sem falar nas questões que envolvam a estrutura física e os recursos humanos necessários para o bom funcionamento do curso. Por fim, os procedimentos de autoavaliação serão mantidos e aprimorados, de modo que os corpos docente, discente e de servidores técnico-administrativos serão periodicamente convidados a avaliar também o seu próprio desempenho e suas contribuições para o bom andamento do curso.

O papel a ser desempenhado pelo NDE, nesse quesito, é inquestionável, considerando-se sua vocação para promover uma avaliação permanente das práticas e dos rumos das ações institucionais, permitindo a discussão de questões específicas do curso e, desta feita, a identificação das situações favoráveis ou desfavoráveis à realização do projeto pedagógico do curso em todas as suas dimensões.

DIMENSÃO 2 - CORPO DOCENTE E TUTORIAL

A. DOCENTES

Nome	Titulação máxima	Área de Concentração	Regime de Trabalho
ALINE LEONTINA GONÇALVES FARIAS	Doutor	LETRAS-FRANCÊS	Dedicação Exclusiva
CLÁUDIA GRIJÓ VILAROUCA	Doutor	LETRAS-FRANCÊS	Dedicação Exclusiva
JOANNA TROUFFLARD	Doutor	LETRAS-FRANCÊS	Dedicação Exclusiva
LÍGIA MARIA PEREIRA DE PÁDUA XAVIER	Doutor	LETRAS-FRANCÊS	Dedicação Exclusiva
LUCIANA DE OLIVEIRA ALVES	Doutor	LETRAS-FRANCÊS	Dedicação Exclusiva
SÔNIA LUMI NIWA	Doutor	LETRAS-FRANCÊS	Dedicação Exclusiva
THIAGO RIBEIRO ROCHA	Doutor	LETRAS-FRANCÊS	Dedicação Exclusiva

B. TÉCNICOS

Laudelina Rodrigues Pantoja

Eva Maria Pantoja Araújo

Raimundo José Meireles Garcia

DIMENSÃO 3 - INFRAESTRUTURA

A. INSTALAÇÕES

Descrição	Tipo de Instalação	Capacidade de Alunos	Utilização	Quantidade
Sala da Coordenação do Curso de Letras-Francês	Sala	10	Orientação acadêmica	1
Sala para uso das aulas do Curso de Letras-Francês no Prédio do Instituto de Letras e Comunicação (ILC)	Sala	30	Aula	4
Sala para uso das aulas do Curso de Letras-Francês no Laboratório de Ensino de Línguas (LAEL)	Sala	28	Aula	1
Sala para uso das aulas do curso de Letras-Francês no BLOCO N, Setorial Básico (Adm. Mirante do Rio)	Sala	50	Aula	1
Sala dos Professores	Sala	15	Administrativa	1
Laboratório de Informática	Laboratório	20	Orientação acadêmica	1
Secretaria	Secretaria	8	Orientação acadêmica	1

B. RECURSOS MATERIAIS

Instalação	Equipamento	Disponibilidade	Quantidade	Complemento
Laboratório de Informática	computador	Cedido	10	Computador com monitor, mesa, teclado, mouse e webcam (10 de cada).
Sala da Coordenação do Curso de Letras-Francês	mesa	Cedido	1	Própria do ambiente, ar-condicionado, cadeira escritório (mesa, notebook, datashow, iluminação e outros)
Sala dos Professores	mesa	Cedido	1	Mesa e outros
Sala para uso das aulas do curso de Letras-Francês no BLOCO N, Setorial Básico (Adm. Mirante do Rio)	mesa	Cedido	1	Própria do ambiente, carteiras - de acordo com o tamanho da sala e quantidade de alunos e ar-condicionado (mesa, notebook, datashow, iluminação e outros).
Sala para uso das aulas do Curso de Letras-Francês no Laboratório de Ensino de Línguas (LAEL)	mesa	Cedido	1	Própria do ambiente, carteiras- de acordo com o tamanho da sala e quantidade de alunos e ar-condicionado (mesa, notebook, datashow, iluminação e outros).
Sala para uso das aulas do Curso de Letras-Francês no Prédio do Instituto de Letras e Comunicação (ILC)	mesa	Cedido	1	Própria do ambiente, carteiras - de acordo com o tamanho da sala e quantidade de alunos e ar-condicionado (mesa, datashow, quadro magnético, iluminação e outros).
Secretaria	mesa	Cedido	1	Própria do ambiente e ar-condicionado (mesa, iluminação e outros).

C. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BRASIL. Decreto n.º 4.281/2002. Regulamenta a Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999, que institui a Política Nacional de Educação Ambiental, e dá outras providências. Diário Oficial da União. Brasília, DF, 26 jun. 2002. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/2002/d4281.htm. Acesso em: 21 ago. 2024.

BRASIL. Lei n.º 9394 - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Brasília, DF, 23 dez. 1996. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L9394.htm. Acesso em: 24 set. 2024.

BRASIL. Lei n.º 9.795, de 27 de abril de 1999. Dispõe sobre a educação ambiental, institui a

Política Nacional de Educação Ambiental e dá outras providências. Diário Oficial da União. Brasília, DF, 28 abr. 1999. Disponível em: http://www.siam.mg.gov.br/sla/download.pdf?idNorma=491. Acesso em: 21 ago. 2024.

BRASIL. Lei n.º 13.146/2015. Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência). Diário Oficial da União. Brasília, DF, 7 jul. 2015. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/lei/l13146.htm. Acesso em: 23 ago. 2024.

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria da Educação Básica. Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação Inicial de Professores para a Educação Básica. Brasília, DF, 2024. Disponível em: https://www.gov.br/mec/pt-br/cne/resolucoes-cp-2024. Acesso em: 24 ago. 2022.

BRASIL. Ministério da Educação. 3° versão do parecer (atualizada em 18/09/19). Assunto: Diretrizes Curriculares Nacionais e Base Nacional Comum para a Formação Inicial e Continuada de Professores da Educação Básica. Brasília, set. 2019a. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/docman/setembro-2019/124721-texto-referencia-formacao-de-professores/file. Acesso em: 28 out. 2024.

BRASIL. Resolução CNE/CP N° 2, de 20 de dezembro de 2019. Define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação Inicial de Professores para a Educação Básica e institui a Base Nacional Comum para a Formação Inicial de Professores da Educação Básica (BNC-Formação), 2019. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/docman/dezembro-2019-pdf/135951-rcp002-19/file. Acesso em: 29 out. 2024.

BRASIL. Resolução CNE/CP Nº 4, de 29 de maio de 2024. Dispõe sobre as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação Inicial em Nível Superior de Profissionais do Magistério da Educação Escolar Básica (cursos de licenciatura, cursos de formação pedagógica para graduados não licenciados e cursos de segunda licenciatura). Brasília, DF: MEC, 2024. Disponível em: https://abmes.org.br/legislacoes/detalhe/4759/resolucao-cne-cp-n-4. Acesso em: 20 jul. 2024.

BRASIL. Secretaria de Educação Básica. Base Nacional Comum Curricular: educação é a base. Brasília, DF: MEC, 2017. Disponível em: http://basenacionalcomum.mec.gov.br/images/BNCC_EI_EF_110518_versaofinal_site.pdf . Acesso em: 24 set. 2024.

CÂNDIDO, Antônio. O Francês Instrumento de Desenvolvimento. In: _____; CARONI, Ítalo; LAUNAY, Michel. O Francês Instrumental: A experiência da Universidade de São Paulo. São Paulo: Hemus, 1977. Pp. 9-17.

CONSELHO DA EUROPA, 2001. Quadro comum europeu de referência para as línguas: aprendizagem, ensino, avaliação. Edição portuguesa. Porto: Edições Asa, 2001.

CUNHA, José Carlos; LOUSADA, Eliane; CHARDENET, Patrick. (Orgs). État des apprentissages et pratiques professionnelles du français au Brésil / Estado das aprendizagens e práticas profissionais do francês no Brasil. Araraquara: Letraria, 2018.

DEMO, Pedro. Pesquisa social. Serviço Social & Realidade - UNESP, Franca, v. 17, n. 1, p. 11-36, 2008.

FAZENDA, Ivani Catarina Arantes. Interdisciplinaridade: um projeto em parceria. São Paulo: Loyola, 1993.

LUCKESI, Cipriano Carlos. Avaliação da aprendizagem escolar: estudos e proposições. 22ª ed. São Paulo: Cortez Editora, 2011.

OIF (Organisation Internationale de la Francophonie). La langue française dans le monde 2015-2018. Paris : Éditions Gallimard, 2019.

OIF (Organisation Internationale de la Francophonie). La langue française dans le monde 2019-2022. Paris : Éditions Gallimard, 2022.

SANTIAGO, Silviano. Presença da língua e da literatura francesa no Brasil (Para uma história dos afetos culturais franco-brasileiros). Letras, Santa Maria, v. 19, n. 2, p. 11?25, jul./dez. 2009.

UFPA. Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão. Resolução nº 3.633, de 18 de fevereiro de 2008. Aprova o Regulamento do Ensino de Graduação no âmbito da UFPA. Belém: UFPA, 2008.

UFPA. Pró-reitoria de Ensino de Graduação. Instrução Normativa nº. 05 de 21 de dezembro de 2023. . Belém: UFPA, 2023.